



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2013 - Nº 3.810

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.729, de 4 de fevereiro de 2013.

Revoga o Decreto 4.716, de 17 de janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto 4.716, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º de Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Jamil Fernandes Martins
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 104 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000608, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	05
CASA CIVIL	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	26
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	30
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	37
DETRAN	37
IGEPREV-TOCANTINS	37
NATURATINS	39
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

PROMOVER

EMIVAL FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 7978-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 105 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000646, resolve

PROMOVER

JOÃO MILSON PEREIRADA SILVA, matrícula 11347-6, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 106 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000645, resolve

PROMOVER

JOEL RODRIGUES ROMANO, matrícula 11673-4, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 108 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000590, resolve

P R O M O V E R

MARINALVA GONÇALVES CARVALHO, matrícula 420867-6, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 109 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000672, resolve

P R O M O V E R

RUI TORRES CERQUEIRA, matrícula 18228-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 110 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000718, resolve

P R O M O V E R

DIOMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 6530-7, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 111 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001290, resolve

P R O M O V E R

YANNA BARBOSA DE AGUIAR, matrícula 833637-7, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, do Quadro de Oficiais Especialistas – QOE, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 125 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as Profissionais do Magistério abaixo indicadas, ocupantes do cargo de Professora da Educação Básica, para exercerem a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar, nos níveis e localidades que especifica, na Secretaria da Educação, a partir de 7 de novembro de 2012:

1. LUCELIA SOBRINHO BARROS, matrícula 901707-1, FCE-8, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, em Dois Irmãos do Tocantins;
2. ANA MARIA MORAIS DE LIMA, matrícula 213829-8, FCE-5, no Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda, em Guaraí.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 139 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL, Professora Normalista, matrícula 437450-9, para desempenhar a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar - FCE-5, na Secretaria da Educação, no Colégio Estadual Jacy Alves de Barros, em Arraias, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 152 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria de Representação do Estado a Professora da Educação Básica MARIA SIBELE BRASILIENSE PORTILHO, matrícula 843029-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 159 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000612, resolve

P R O M O V E R

GERCINO SANTANA OLIVEIRA, matrícula 9377-7, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 163 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Afrodescendentes - CPC-I, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 164 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

JANAÍNA COSTA RODRIGUES MURAD para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de novembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 165 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os Agentes Penitenciários abaixo indicados, para o exercício das seguintes Funções de Confiança, nos níveis que especifica, na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir das datas adiante discriminadas:

1. JALES PEREIRA BRAGA, matrícula 878282-2, FC-7, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Segurança da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína, 1º de fevereiro de 2013;
2. MARIA SELMA NOLETO BOGEA, matrícula 849677-3, FC-5, cabendo-lhe o assessoramento à Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, 7 de novembro de 2012;
3. ADRIANO MARTINS DO CARMO, matrícula 860432-1, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Plantão da Casa de Prisão Provisória de Palmas, 9 de novembro de 2012;
4. ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA, matrícula 877249-5, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Plantão da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína, 1º de fevereiro de 2013;
5. ANANIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 865181-7, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Plantão da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína, 6 de novembro de 2012;
6. EVÂNIO PEREIRA SOARES, matrícula 849602-1, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Escolta da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína, 6 de novembro de 2012;
7. JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 877289-4, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Plantão da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína, 1º de fevereiro de 2013;
8. VICENTE AIRES FERREIRA, matrícula 827409-6, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Plantão da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína, 1º de fevereiro de 2013;
9. CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, matrícula 827346-4, FC-2, cabendo-lhe o assessoramento à Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional, 7 de novembro de 2012;
10. CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, matrícula 837436-8, FC-2, na qualidade de encarregada dos serviços de Chefe da Cadeia Pública, em Pedro Afonso, 15 de outubro de 2012;
11. RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, matrícula 878314-4, FC-2, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Escolta da Casa de Prisão Provisória de Palmas, 22 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 184 - DSG.
Repblicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores abaixo indicados, para o exercício das seguintes Funções de Confiança, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública:

1. WEIDISON AMORIN GUIMARÃES, Auxiliar de Autópsia, matrícula 904067-6, FC-7, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Núcleo de Medicina Legal, em Araguaína;
2. DIVINO MENESES BRITO, Auxiliar de Autópsia, matrícula 854123-0, FC-5, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Núcleo de Medicina Legal, em Colinas do Tocantins;
3. JOSÉ CARLOS REZENDE, Perito Criminal, matrícula 884902-1, FC-5, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe da Seção de Merceologia do Instituto de Criminalística;
4. MÁRCIO DA SILVA BATISTA, Perito Criminal, matrícula 860645-5, FC-5, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe da Seção de Documentoscopia do Instituto de Criminalística;
5. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, Perito Criminal, matrícula 884650-2, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe do Núcleo de Perícias Criminais, em Pedro Afonso;
6. PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS, Perito Criminal, matrícula 884244-2, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Núcleo de Perícias Criminais, em Dianópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 186 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JUVENAL GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo de Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno - CPC-IV, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 187 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ PEDRO DIAS LEITE para exercer o cargo de Subsecretário da Controladoria Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 190 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com elogios e agradecimentos pela dedicação, honradez, competência e excelente desempenho com que se houve no exercício do cargo,

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA do cargo de Subsecretário do Tesouro, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 193 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO para exercer o cargo de Subsecretário do Tesouro, da Secretaria da Fazenda, a partir de 5 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - N O M E A R

ANA CECÍLIA HADDAD ZEVE para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-8, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 198 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

MAXUELL DOS SANTOS SOUZA, Capitão, matrícula 855886-8, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de seis meses a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 207 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula 860490-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2013
PROCESSO Nº: 2012/0901/000341
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
VALOR ESTIMADO MENSAL R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2014.
DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39
2013 0901 04.122.1050.2296.0000 - 31.90.11
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 41 - DISP, de 24 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

as Profissionais do Magistério abaixo indicadas, da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de dezembro de 2012:

1. ANGELA DAMASCENO MAIA DE ALMEIDA, matrícula 825667-5;
2. JOSELTINA LUIZ DOS SANTOS, matrícula 13340-0.

PORTARIA CCI Nº 47 - DISP, de 29 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções de Confiança abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir das datas mencionadas:

1. SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA, matrícula 849271-9, FC-11, 1º de fevereiro de 2013;
2. ANANIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 865181-7, FC-7, 6 de novembro de 2012;
3. MAGNO DA SILVA REIS, matrícula 827411-8, FC-5, 7 de novembro de 2012;
4. ADSON BENTO SOBREIRA, matrícula 836373-1, FC-4, 9 de novembro de 2012;
5. ANTÔNIO FÉLIX FERREIRA DA SILVA, matrícula 827419-3, FC-2, 7 de novembro de 2012;
6. DIVINO AMARO DOS SANTOS, matrícula 867161-3, FC-2, 22 de outubro de 2012;
7. FÁBIO VINÍCIUS UMBELINO DE SOUSA, matrícula 830084-4, FC-2, 15 de outubro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 48 - DISP, de 29 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada – FC-10 a servidora ANA CIBELE FERREIRA CHAVES DE CASTRO, matrícula 821891-9, lotada na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 59 - EX, de 1º de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JUVENAL GOMES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de Subsecretário da Controladoria Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 5692/2012

PROCESSO Nº: 2012/2900/001534
INTERESSADO (A): Aldecy Felix Maciel Moura
MATRÍCULA: 903169-3
CARGO: Técnico em Laboratório
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5528/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/004976
INTERESSADO (A): Maria Erismar Fernandes Rodrigues
MATRÍCULA: 840427-5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria Erismar Fernandes Rodrigues, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 080/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005453
INTERESSADO (A): Urias Rodrigues de Moraes Sobrinho
MATRÍCULA: 840984-6
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Urias Rodrigues de Moraes Sobrinho, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

DESPACHO Nº 081/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005450
INTERESSADO (A): Maria José Lopes da Silva
NOME DO DEPENDENTE: Rodrigo Lopes da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 115290-4
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria José Lopes da Silva, por meio do Despacho nº 038/2012, de 6 de janeiro de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19.11.2012 a 18.11.2013.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

DESPACHO Nº 082/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005386
INTERESSADO (A): Raimundo Márcio Silva Oliveira
MATRÍCULA: 816850-4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Dona Filomena M. de Paula

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor Raimundo Márcio Silva Oliveira, por meio do Despacho 028/2012, de 6 de janeiro de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 18.10.2012 a 17.10.2013.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

DESPACHO Nº 095/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005872
INTERESSADO (A): Maria da Conceição Duarte
NOME DO DEPENDENTE: Roberto Duarte Silva
João Paulo Duarte Silva
MATRÍCULA: 823769-7
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria da Conceição Duarte, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais dos dependentes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

DESPACHO Nº 096/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005076
INTERESSADO (A): Maria das Mercedes Ribeiro Mesquita
NOME DO DEPENDENTE: Debora Ribeiro Mesquita
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 413739-6
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Maria das Mercedes Ribeiro Mesquita, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 14.401/2012, de 7 de novembro de 2012, da Junta Médica Oficial do Estado, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

DESPACHO Nº 097/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005946
INTERESSADO (A): Irene de Abreu Caldeira
NOME DO DEPENDENTE: Gabriel Júnior Caldeira Ribeiro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 440353-3
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Irene de Abreu Caldeira, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da dependente Gabriel Júnior Caldeira Ribeiro não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

DESPACHO Nº 098/2013

PROCESSO Nº: 2012/2525/000181
INTERESSADO (A): Maria Roseli Barros Rocha de Sena
NOME DO DEPENDENTE: João de Deus Alves Rocha
MATRÍCULA: 824560-6
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria Roseli Barros Rocha de Sena, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

DESPACHO Nº 099/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005645
INTERESSADO (A): Regivane Martins Ambrósio Silva
MATRÍCULA: 832324-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Avaliação de Resultados

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Regivane Martins Ambrósio Silva, por meio do Despacho 053/2011 de 26 de janeiro de 2011, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 12.12.2012 a 13.12.2013.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

DESPACHO Nº 128/2013

PROCESSO Nº: 2012/3247/002283
INTERESSADO (A): Eva Maria Oliveira
NOME DO DEPENDENTE: Beijamim Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 65188-5
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: CIRETRAN I

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Eva Maria Oliveira, tendo em vista que a após análise da documentação solicitada pela Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 15.763/2012, de 10 de dezembro de 2012, verificou-se que o atestado médico enviado pela requerente não relata as informações necessárias para justificar a concessão do benefício, prejudicando, deste modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

DESPACHO Nº 129/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005873
INTERESSADO (A): Luzimar Gomes de Almeida
MATRÍCULA: 843033-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Espaço Feliz – Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

DESPACHO Nº 149/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005499
INTERESSADO (A): Maria Isabel Ribeiro dos Santos
NOME DO DEPENDENTE: Sérgio Ribeiro de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 440264-2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria Isabel Ribeiro dos Santos, por meio do Despacho nº 6759/2011, de 15 de dezembro de 2011, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25.09.2012 a 24.09.2013.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS
LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 22/01/2013**

SERVIDOR(A): ADNAY DE CASSIA PEREIRA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 194794-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE INFORMACOES EDUC, CERTIFIC E
NORMATIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/12/2012 a 09/01/2013

SERVIDOR(A): ADNAY DE CASSIA PEREIRA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 194794-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE INFORMACOES EDUC, CERTIFIC E
NORMATIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 10/01/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ALDEMAR RIBEIRO BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 826564-0
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV
AGRÁRIO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PROFISSIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/01/2013 a 21/01/2013

SERVIDOR(A): ANA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA
MATRÍCULA Nº: 822126-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/12/2012 a 09/01/2013

SERVIDOR(A): ANA MARIA REIS DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 38431-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/11/2012 a 09/01/2013

SERVIDOR(A): ANA MARIA REIS DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 38431-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 10/01/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ANAIDE DE SOUZA REGINO
MATRÍCULA Nº: 269425-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JUSTINO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/12/2012 a 06/01/2013

SERVIDOR(A): ANAIDE DE SOUZA REGINO
MATRÍCULA Nº: 269425-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JUSTINO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 07/01/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 864508-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/01/2013 a 17/01/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS BATISTA MATOS
MATRÍCULA Nº: 833446-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/11/2012 a 25/01/2013

SERVIDOR(A): AURILEIDY QUINTINO FERREIRA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 429171-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/12/2012 a 29/01/2013

SERVIDOR(A): AURILENE MATOS DE AMORIM
MATRÍCULA Nº: 615358-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: SERVIDORES A DISPOSIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 20/12/2012 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA DE ALCANTARA SILVA
MATRÍCULA Nº: 857656-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - SAMPAIO
MUNICÍPIO: SAMPAIO
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 21/12/2012 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA SOUZA COELHO
MATRÍCULA Nº: 46280-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF DARCY CHAVES CARDEAL DOS SANTOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/01/2013 a 30/01/2013

SERVIDOR(A): CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO
MATRÍCULA Nº: 903150-2
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/01/2013 a 15/01/2013

SERVIDOR(A): CLEIDIANE SEVERINO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 902595-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/01/2013 a 12/01/2013

SERVIDOR(A): CLEONICE DOS SANTOS REIS
MATRÍCULA Nº: 842065-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: COORD DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 03/12/2012 a 22/12/2012

SERVIDOR(A): COSME BORGES DA SILVEIRA
MATRÍCULA Nº: 834885-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/01/2013 a 08/02/2013

SERVIDOR(A): DONIZETE CAETANO RAMOS
MATRÍCULA Nº: 866700-4
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/12/2012 a 27/01/2013

SERVIDOR(A): EDIMAR MENDONCA RIBEIRO FEITOSA
MATRÍCULA Nº: 853741-1
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 2a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/11/2012 a 14/12/2012

SERVIDOR(A): EDISIO BARROS MAIA
MATRÍCULA Nº: 845602-0
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - LIZARDA
MUNICÍPIO: LIZARDA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/12/2012 a 09/01/2013

SERVIDOR(A): EDNA DOS SANTOS SANTANA
MATRÍCULA Nº: 834334-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/01/2013 a 15/01/2013

SERVIDOR(A): ELEUZA GONCALVES DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 59579-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PEDRO MACEDO
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/12/2012 a 17/01/2013

SERVIDOR(A): ELIANE STAIGER AYRES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 264288-3
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/11/2012 a 15/01/2013

SERVIDOR(A): ELIANE STAIGER AYRES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 264288-3
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 16/01/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ENILDA AMORIM CALADO
MATRÍCULA Nº: 836732-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/01/2013 a 22/01/2013

SERVIDOR(A): EVA CARNEIRO ALVES
MATRÍCULA Nº: 216593-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SALES PEREIRA MARINS
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/01/2013 a 07/02/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA BATISTA GOMES
MATRÍCULA Nº: 851569-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 22/12/2012 a 19/06/2013

SERVIDOR(A): GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 817508-0
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/01/2013 a 05/02/2013

SERVIDOR(A): IRACIS ALENCAR GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 697737-5
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 3a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/01/2013 a 22/01/2013

SERVIDOR(A): IRANY BARROS DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 294713-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/12/2012 a 09/01/2013

SERVIDOR(A): IRANY BARROS DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 294713-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 10/01/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): JEAN CARLOS MOURA CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 884290-6
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1a DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/12/2012 a 26/03/2013

SERVIDOR(A): LAIS DE MELO MOURA VALE
MATRÍCULA Nº: 627674-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUBSECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/01/2013 a 20/02/2013

SERVIDOR(A): LAIS DE MELO MOURA VALE
MATRÍCULA Nº: 90003577-3
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/01/2013 a 20/02/2013

SERVIDOR(A): LORENA GONCALVES RIBEIRO DE MELO
MATRÍCULA Nº: 893419-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 02/01/2013 a 30/06/2013

SERVIDOR(A): LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES
MATRÍCULA Nº: 836530-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/10/2012 a 31/01/2013

SERVIDOR(A): LUCIRENE GOMES BOTELHO
MATRÍCULA Nº: 832086-1
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 07/01/2013 a 05/07/2013

SERVIDOR(A): MARCOS AUGUSTO DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 692999-1
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DELEGACIA REG DA RECEITA ESTADUAL - ALVORADA
TOCANTINS
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/12/2012 a 31/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 845165-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/09/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 845165-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/11/2012 a 27/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 860376-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/12/2012 a 23/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA
MATRÍCULA Nº: 838642-1
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/12/2012 a 07/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO CEU MACEDO MATTA PIRES
MATRÍCULA Nº: 837093-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/12/2012 a 08/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA HELENA MARIANO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 657662-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - LAGOA DA CONFUSÃO
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/01/2013 a 14/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA RITA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 749079-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: 1o BPM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/01/2013 a 27/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA XAVIER GOMES
MATRÍCULA Nº: 423890-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/01/2013 a 02/04/2013

SERVIDOR(A): MARINEIDE LUSTOSA GOMES CUNHA
MATRÍCULA Nº: 29882-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/12/2012 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): MARINHO CARDOSO VALENCA
MATRÍCULA Nº: 837932-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG, CONTROLE E FISC DE
SERV PÚBLICOS
LOTAÇÃO: COORD DE TRANSPORTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/01/2013 a 22/01/2013

SERVIDOR(A): MIGUEL NETO RODRIGUES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 866434-0
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO DO SINE - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/01/2013 a 12/01/2013

SERVIDOR(A): MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 853705-4
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER - GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/12/2012 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): NAGILA BEZERRA SOUZA
MATRÍCULA Nº: 682381-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 28/12/2012 a 25/06/2013

SERVIDOR(A): OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO
MATRÍCULA Nº: 883162-9
CARGO: MÉDICO PERITO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/11/2012 a 04/12/2012

SERVIDOR(A): OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO
MATRÍCULA Nº: 883162-9
CARGO: MÉDICO PERITO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 05/12/2012 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO
MATRÍCULA Nº: 884377-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/11/2012 a 04/12/2012

SERVIDOR(A): OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO
MATRÍCULA Nº: 884377-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 05/12/2012 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): PATRICIA FERREIRA NOMEILLINI
MATRÍCULA Nº: 865320-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 02/01/2013 a 11/01/2013

SERVIDOR(A): PAULO ESTEVAO BORGES GOMIDE
MATRÍCULA Nº: 843462-0
CARGO:
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE TRANSPORTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/12/2012 a 15/01/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 852154-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 09/01/2013 a 07/07/2013

SERVIDOR(A): RODRIGO ARANHA LACOMBE
MATRÍCULA Nº: 564583-2
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: SERVIDORES A DISPOSIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/01/2013 a 10/02/2013

SERVIDOR(A): RONAIR APARECIDA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 860159-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/01/2013 a 31/01/2013

SERVIDOR(A): ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA
MATRÍCULA Nº: 838644-7
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 3a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/01/2013 a 25/01/2013

SERVIDOR(A): ROSANA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 862304-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/01/2013 a 03/03/2013

SERVIDOR(A): SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 834866-9
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/01/2013 a 31/01/2013

SERVIDOR(A): SEBASTIAO TELES DE DEUS
MATRÍCULA Nº: 143898-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/11/2012 a 25/01/2013

SERVIDOR(A): SILVANO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 849287-5
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/12/2012 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): SOLANGE CRISTINA FERREIRA MINUCI
MATRÍCULA Nº: 835120-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/12/2012 a 02/01/2013

SERVIDOR(A): THAIS RAMOS ROCHA
MATRÍCULA Nº: 283606-8
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/01/2013 a 11/02/2013

SERVIDOR(A): WALESKA ZANINA AMORIM
MATRÍCULA Nº: 698806-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/12/2012 a 29/01/2013

SERVIDOR(A): YOLANDA MARIA DE ARAUJO DAMASCENO
MATRÍCULA Nº: 153222-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA, RURAL E DIVERSIDAD
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/01/2013 a 12/04/2013

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 23/01/2013

SERVIDOR(A): ADRILENE HONORIA SANTANA
MATRÍCULA Nº: 874910-8
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 23/11/2012 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): AMALIA PINHEIRO GOMES CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 159425-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/12/2012 a 19/01/2013

SERVIDOR(A): ANA GIZELLE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 822849-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AGRÍCOLA DÁVID AIRES FRANÇA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/11/2012 a 14/02/2013

SERVIDOR(A): ANDREZA ANDREATTA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 901631-7
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/12/2012 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): CLAUDIA DA ROCHA RABELO
MATRÍCULA Nº: 832365-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETARIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 10/01/2013 a 08/07/2013

SERVIDOR(A): CLEIDE SANTOS MORAES
MATRÍCULA Nº: 831004-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - ARAGUACEMA
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/01/2013 a 09/02/2013

SERVIDOR(A): DANIELA TEIXEIRA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 701351-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - ITACAJÁ
MUNICÍPIO: ITACAJÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/01/2013 a 08/02/2013

SERVIDOR(A): DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO
MATRÍCULA Nº: 52728-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/12/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): ENELZA NATALICE FREITAS FENANDES
MATRÍCULA Nº: 62553-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/11/2012 a 24/02/2013

SERVIDOR(A): EUNICE PEREIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 165107-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/12/2012 a 30/01/2013

SERVIDOR(A): FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM
MATRÍCULA Nº: 881926-2
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA JUDICIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/01/2013 a 21/01/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA LOURENCO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 852057-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JONAS PEREIRA LIMA
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/11/2012 a 21/12/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA NOLETO AIRES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 903805-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR VALDECY PINHEIRO
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 28/11/2012 a 26/05/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA
MATRÍCULA Nº: 856502-3
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/01/2013 a 16/01/2013

SERVIDOR(A): HELENA GOMES GOVEIA
MATRÍCULA Nº: 218030-8
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/01/2013 a 06/02/2013

SERVIDOR(A): IVAN SOARES
MATRÍCULA Nº: 77160-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/01/2013 a 30/01/2013

SERVIDOR(A): IVANILDO PEREIRA CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 827480-1
CARGO: MECÂNICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/12/2012

SERVIDOR(A): JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 849526-2
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: UNIDADE PRISIONAL FEMININA - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 20/12/2012 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): JANDERLY FERREIRA DE CERQUEIRA FRIAS
MATRÍCULA Nº: 877823-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/11/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 711594-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/01/2013 a 02/02/2013

SERVIDOR(A): JOSE VICENTE PINTO CORREIA
MATRÍCULA Nº: 704121-7
CARGO: FISCAL AGROPECUÁRIO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇO - FORMOSO DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/01/2013 a 06/02/2013

SERVIDOR(A): KATIANE RODRIGUES DA SILVA NOLETO
MATRÍCULA Nº: 900962-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PESQ, CIEN, TECNOL E INOV EM SAÚDE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/01/2013 a 04/02/2013

SERVIDOR(A): LANIA CRISTINA PROENCO PINHEIRO
MATRÍCULA Nº: 509035-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/10/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): LANIA CRISTINA PROENCO PINHEIRO
MATRÍCULA Nº: 509035-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/11/2012 a 15/12/2012

SERVIDOR(A): LARISSE VIEIRA GABRIEL LIMA
MATRÍCULA Nº: 856488-4
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO - DAS-6
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE ORÇAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/12/2012 a 14/12/2012

SERVIDOR(A): LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO
MATRÍCULA Nº: 863700-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/11/2012 a 10/12/2012

SERVIDOR(A): LIRACY PEREIRA DA LUZ FREITAS
MATRÍCULA Nº: 500950-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/11/2012 a 27/01/2013

SERVIDOR(A): MARGARETH LACERDA DUTRA
MATRÍCULA Nº: 883156-4
CARGO: MÉDICO PERITO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/01/2013 a 20/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA ALICE MENDES MORAIS
MATRÍCULA Nº: 851925-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/12/2012 a 01/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO
MATRÍCULA Nº: 29599-0
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 09/01/2013 a 12/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO FRREIRA VALADARES
MATRÍCULA Nº: 827464-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/01/2013 a 08/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO BASTOS
MATRÍCULA Nº: 672017-0
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/01/2013 a 05/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BRITO DE HOLANDA
MATRÍCULA Nº: 638463-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/12/2012 a 04/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PERPETUO SARAIVA
MATRÍCULA Nº: 175870-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/01/2013 a 15/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA VILMA SIRIANO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 844741-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/01/2013 a 31/01/2013

SERVIDOR(A): MATILDE ALVES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 178780-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/01/2013 a 12/01/2013

SERVIDOR(A): MAURICIO SHIGUEO OSHIRO
MATRÍCULA Nº: 863246-4
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/01/2013 a 31/01/2013

SERVIDOR(A): NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS
MATRÍCULA Nº: 414468-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/01/2013 a 17/01/2013

SERVIDOR(A): NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 203564-2
CARGO: GESTOR PÚBLICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: COORD DE JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/01/2013 a 23/01/2013

SERVIDOR(A): REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE
MATRÍCULA Nº: 836777-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/12/2012 a 06/01/2013

SERVIDOR(A): REJANE OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA Nº: 832451-4
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 10/01/2013 a 24/01/2013

SERVIDOR(A): ROBERTO WAGNER DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 817451-2
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE PATRIMONIO, TRANSP, SERVIÇOS E COMPRAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/01/2013 a 06/03/2013

SERVIDOR(A): RONNEY GUIDA DE SOUZA CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 824857-5
CARGO: SUPERVISOR OPERACIONAL II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/01/2013 a 19/01/2013

SERVIDOR(A): ROSA HELENA ARAUJO BARROS
MATRÍCULA Nº: 830825-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/11/2012 a 20/01/2013

SERVIDOR(A): ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA
MATRÍCULA Nº: 823170-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CADASTRO E ASSISTÊNCIA AO SEGURADO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/12/2012 a 30/12/2012

SERVIDOR(A): SOCORRO SORAIA BEZERRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 145009-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID SECCIONAL - GOIANORTE
MUNICÍPIO: GOIANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/01/2013 a 30/01/2013

SERVIDOR(A): VANAILTON SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 857638-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/12/2012 a 07/02/2013

SERVIDOR(A): VINICIUS SALVADOR COELHO
MATRÍCULA Nº: 853595-7
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 3ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/01/2013 a 03/02/2013

SERVIDOR(A): WANIA KLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 867583-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/12/2012 a 07/01/2013

SERVIDOR(A): WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 883806-2
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/01/2013 a 08/02/2013

SERVIDOR(A): WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA
MATRÍCULA Nº: 860287-5
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/01/2013 a 05/02/2013

SERVIDOR(A): ZENITH DE FATIMA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 879304-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM BRITO PARANAGUÁ
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/10/2012 a 24/11/2012

SERVIDOR(A): ZENITH DE FATIMA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 879304-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM BRITO PARANAGUA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/11/2012 a 24/12/2012

SERVIDOR(A): ZENITH DE FATIMA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 879304-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM BRITO PARANAGUA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/12/2012 a 26/12/2012

SERVIDOR(A): ZENITH DE FATIMA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 879304-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM BRITO PARANAGUÁ
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/12/2012 a 24/06/2013

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 23/01/2013

SERVIDOR(A): ALINE MARIA GOMES GOUVEIA
MATRÍCULA Nº: 494666-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 10/11/2012 a 09/12/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA SERVIDORA EM RESPOSTA AO DESPACHO Nº 15780, DE 10/12/2012, NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): IVAN ANTONIO ALVES
MATRÍCULA Nº: 818493-3
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 09/01/2013 a 09/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERÁVEL INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES****PORTARIA Nº 007/SECOM, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no Parecer nº SCE Nº 4412/2012, da Procuradoria Geral do Estado, fls. 91, proferido nos autos do Processo Administrativo 2012/1101/0213, externando a possibilidade de contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO – SETURB;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 25, *caput* e inciso I, ambos da Lei 8.666/93, visando o fornecimento mensal de vales transporte, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) anuais, em favor da empresa SINDICATO DAS EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO – SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PROCESSO: 2011/1101/0182
PREGÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011
CONTRATO Nº: 001/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43
OBJETO: Aquisição De Serviços Telefônicos Fixo Comutados
VALOR: R\$ 60.327,48 (sessenta mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2013
SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves – Secretário da Comunicação Social
Paulo Cesar De Castro Filho – Brasil Telecom S/A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 319, de 30 de janeiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Reylliton Borges Santos Matrícula nº 907650-6	Najla Barros Lima Matrícula nº 907069-9	0287/2012	Rodes Engenharia e Transportes Ltda.	Construção de Escola Padrão de Ensino Profissional, em Arraias no Estado do Tocantins,

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do Art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 320, de 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Reylliton Borges Santos Matrícula nº 907650-6	Najla Barros Lima Matrícula nº 907069-9	0288/2012	Rodes Engenharia e Transportes Ltda.	Construção de Escola Padrão de Ensino Profissional, em Palmas no Estado do Tocantins,

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do Art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA–SEDC Nº 321, de 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Gestora de Descarte de Livros, nos termos da Instrução Normativa nº 006, de 13 de junho de 2011.

Art. 2º Designar os servidores: Larissa Ribeiro de Santana, matrícula nº 886295-8; Yeddo Teles, matrícula nº 840958-7; Ana Márcia Coelho, matrícula nº 836019-7, e Luciano Alves Oliveira, matrícula nº 832424-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 2 dias do mês de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDC Nº 360, de 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, § único, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o DESPACHO/GASEC/Nº 5971/2012, do Secretário de Estado da Administração, em que, por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/2300/002433, conduzido pela Corregedoria Administrativa daquela Pasta, impõe, com base no art. 155, in fine, c/c art. 152, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818/2007, a pena disciplinar de suspensão, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de suspensão, com perda da respectiva remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor Hélcio da Silva Coelho, matrícula nº 823169-9, Professor da Educação Básica, pela prática das infrações administrativas tipificadas no art. 155, in fine, c/c artigo 152, inciso II, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º A suspensão a que se refere o artigo anterior terá início na data da ciência do servidor, considerando o prazo máximo de 10 (dez) dias estipulado para o seu cumprimento.

Art. 3º Encaminhe-se cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração, para as anotações cabíveis.

PORTARIA – SEDUC Nº 361, de 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de interlocução entre a Seduc e a Secretaria de Educação Básica do Programa Nacional de Educação Continuada em Tecnologia Educacional - PROINFO Integrado do Ministério da Educação sobre a política de programas e projetos dessa área;

Considerando a necessidade de ampliar as ações de promoção da cidadania, especialmente no que se refere à educação tecnológica, resolve;

Art. 1º Designar a servidora Ildeny Alves da Costa, matrícula nº 73482-9, para representar a Secretaria da Educação, como Coordenadora do PROINFO Integrado no Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Retifica o Edital nº 024, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre o resultado final do quinto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e suas alterações, e

Considerando erro material na publicação do Edital nº 024, de 11 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.632, de 21 de maio de 2012, o qual defere a progressão horizontal, resolve:

Tornar pública a retificação do Edital nº 024, de 11 de maio de 2012, para excluir o nome dos servidores abaixo relacionados do resultado final, do quinto procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica:

Nome	Matrícula	Cargo
Ana Cristina de Campos Pompeo	8449007	PROEB
Ana Gabriela Carvalho Rodrigues do Nascimento	8356971	PROEB
Celso Siqueira da Silva	8448931	PROEB
Sebastiana de Araujo Carvalho	8450986	PROEB
Silma Rosa da Silva Moreira	8467366	PROEB
Valcelir Borges da Silva	8402558	PROEB

EDITAL Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Retifica o Edital nº 025, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre o resultado prévio do quinto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e suas alterações, e

Considerando erro material na publicação do Edital nº 025, de 11 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.632, de 21 de maio de 2012, o qual indefere a progressão horizontal, resolve:

I - Tornar pública a inclusão do nome dos servidores abaixo relacionados no resultado prévio, do quinto procedimento de Progressão Horizontal Profissional do Magistério da Educação Básica, conforme segue:

Nome	Matrícula	Motivo do Indeferimento
ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO	8449007	NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO II, DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO).
ANA GABRIELA CARVALHO RODRIGUES DO NASCIMENTO	8356971	NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO I, DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA).
CELSE SIQUEIRA DA SILVA	8448931	DE ACORDO COM O ART. 13, § 1º, INCISO I, ALÍNEA "E", DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES).
SEBASTIANA DE ARAUJO CARVALHO	8450986	NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO II, DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO).
SILMA ROSA DA SILVA MOREIRA	8467366	NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO II, DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO).
VALCELIR BORGES DA SILVA	8402558	DE ACORDO COM O ART. 13, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (AFASTAMENTO PARA ESTUDO).
		NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO II, DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO).
		NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO I, DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA).
		DE ACORDO COM O ART. 13, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (AFASTAMENTO PARA ESTUDO).
		NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO II, DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO).
		NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO I, DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA).
		DE ACORDO COM O ART. 13, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (AFASTAMENTO PARA ESTUDO).
		NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO II, DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO).
		NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO I, DA LEI Nº 1.533, DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA).

II - Informar que os servidores supramencionados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Edital, para interposição de recurso, conforme disposto no Capítulo IV do Edital nº 035, de 24 de novembro de 2011.

EDITAL Nº 007, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Seleção para Alfabetizadores, Coordenadores de Turmas e Tradutores-intérpretes da Língua de Sinais (Libras) para alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – etapa 2012/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com Resolução CD/FNDE nº 44, de 05 de setembro de 2012, torna pública a abertura de inscrições para provimento de vagas de Alfabetizadores, Coordenadores de Turmas e Tradutores-intérpretes da Língua de Sinais (Libras) de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, para atuarem como voluntários, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – etapa 2012/2013.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Processo de Seleção de Alfabetizadores, Alfabetizadores-coordenadores de Turmas e tradutores-intérpretes da Língua de Sinais (Libras) objetiva selecionar profissional apto a atuar como “Voluntário”, no âmbito do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos/Brasil Alfabetizado, na etapa 2012/2013;

1.2- O Voluntário Alfabetizador e os Tradutores-intérpretes da Língua de Sinais (Libras) selecionado desenvolverão atividades de alfabetização em até 2 (duas) turmas ativas, desde que o horário de funcionamento não seja concomitante em mesmo horário e que haja pelo menos uma hora de intervalo entre o funcionamento das turmas;

1.3 – Cabe ao gestor local a responsabilidade de verificar a necessidade do tradutor-intérprete de Libras, bem como o cumprimento de sua atribuição em turma com surdo usuário de Libras, em consonância com a legislação que regulamenta essa atuação e com o técnico da Educação Especial lotado nas respectivas Diretorias Regionais de Ensino;

1.4 - Só será admitida a abertura de nova turma em local e horário em que já existam turmas em funcionamento, quando estas não comportarem todos os novos alunos;

1.5 - O Voluntário Alfabetizador-coordenador de Turmas deverá acompanhar, no mínimo, cinco turmas de alfabetização ativas no mesmo período, para fazer jus ao recebimento de bolsa paga pelo FNDE/MEC;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas nos Setores Regionais de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral das Diretorias Regionais de Ensino, jurisdicionadas ao município de opção do candidato, no período de 04 a 14 de fevereiro de 2013, das 8h às 12h e das 14 às 18h.

2.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição totalmente preenchido em todos os itens, conforme anexo;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade;
- d) Declaração comprovando experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos, emitida pela Unidade Escolar;
- e) Currículo, devidamente comprovado, explicitando os requisitos obrigatórios e complementares para a seleção de Alfabetizador, Alfabetizador-coordenador de turmas e Tradutores-intérpretes de Libras;
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais, quando se tratar de candidato que trabalhe em outro cargo, como professor junto ao Estado ou Município.

3 - DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR E ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMAS E TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LIBRAS.

3.1 – O candidato para concorrer às vagas de alfabetizador, alfabetizador-coordenador de turmas e tradutor-intérprete de Libras preencherá requisitos de caráter obrigatório e complementar, sendo:

3.2 – Requisitos obrigatórios para o Alfabetizador:

- a) ser brasileiro;
- b) o candidato deve, preferencialmente, ser professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação, Gestor local do Brasil Alfabetizado, Coordenador e Técnicos das Diretorias Regionais de Ensino;
- c) ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- d) ter experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
- e) ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolver a função de Alfabetizador, apresentando no ato da inscrição o termo de compromisso que ateste tal disponibilidade;
- f) ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores no Manual Operacional do Programa Brasil Alfabetizado-PBA.

3.3 - Requisitos obrigatórios para o Alfabetizador-coordenador de Turma:

- a) ser brasileiro;
- b) o candidato deve, preferencialmente, ser professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação, Gestor local do Brasil Alfabetizado e Coordenador das Diretorias Regionais de Ensino;
- c) ter formação em nível superior em Educação, já concluído ou em curso;
- d) ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
- e) ter conhecimento básico de informática/Internet que permita acessar o Sistema Brasil Alfabetizado, para prestar as informações solicitadas referentes às turmas sob sua supervisão e aos respectivos alfabetizando;
- f) ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolver a função de Coordenador de Turmas, apresentando no ato da inscrição o termo de compromisso que ateste tal disponibilidade;
- g) ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas para os coordenadores de turmas no Manual Operacional do Programa Brasil Alfabetizado-PBA;
- h) ser capaz de acessar o Sistema Brasil Alfabetizado - SBA para prestar as informações solicitadas referentes às turmas sob sua supervisão e aos respectivos alfabetizando;
- i) os Coordenadores deverão ser aprovados em uma prova prática de conhecimento básico de informática/Internet, a ser realizada pela comissão de seleção da Diretoria Regional de Ensino, composta por: Diretor (a) Regional de Ensino, Chefe de Setor Regional de Educação Integral e um técnico da Diretoria Regional de Ensino devidamente registrada em ATA.
- j) A prova prática de conhecimento básico de informática/internet será de caráter objetivo, através dos conteúdos do Windows, Word e Internet.
- k) A prova prática será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013 das 08h às 12h e 14h às 18h.

3.4 – Requisitos obrigatórios para Tradutor-intérprete de Libras:

- a) ser brasileiro;
- b) o candidato deve, preferencialmente, ser professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação, Gestor local do Brasil Alfabetizado e Coordenador das Diretorias Regionais de Ensino;
- c) ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- d) ter e comprovar experiência anterior em educação;
- e) comprovar e ter graduação em Letras/Libras Bacharelado ou certificado obtido por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (Prolibras), apresentando a devida documentação para que seja disponibilizado ao Sistema Brasil Alfabetizado-SBA/FNDE/MEC;
- f) ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolver a função de tradutor-intérprete de Libras, apresentando no ato da inscrição o termo de compromisso que ateste tal disponibilidade;
- g) ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores no Manual Operacional do Programa Brasil Alfabetizado-PBA.

3.5 – Serão atribuídos 7 (sete) pontos para o candidato que atender os requisitos de caráter obrigatório.

3.6 - Os requisitos de caráter complementar serão utilizados para a classificação do candidato, seja para alfabetizador, alfabetizador-coordenador de turma e tradutor-intérprete de libras, conforme abaixo:

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação
a)	Ter experiência de docência em alfabetização de jovens e adultos.	01 ponto, para cada ano de experiência.
b)	Ter formação em nível superior na área da educação e ou certificado (Prolibras)	02 pontos

4 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A seleção dos candidatos será realizada por comissão das Diretorias Regionais de Ensino, composta por: Diretor Regional de Ensino, Chefe de Setor Regional de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral, e por dois de seus Técnicos que não sejam candidatos a este Processo Seletivo;

4.2 - Para a seleção dos candidatos serão analisados os requisitos de caráter obrigatório e de caráter complementar, bem como o currículo;

4.3 - A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação dos requisitos obrigatórios e dos requisitos complementares;

4.4 – Ao final da seleção dos voluntários, a Secretaria da Educação/ SEDUC deverá manter à disposição todos os documentos comprobatórios da publicação (relatório) e Ata de homologação do resultado da chamada pública do processo seletivo, a fim da prestação de contas com o FNDE/ MEC, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado, poder Executivo Federal ou ao Ministério Público.

5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência em educação de jovens e adultos;
- b) Maior tempo de experiência na área da educação;
- c) Maior tempo de experiência na área de Tradutor-intérprete de Libras (Quando for o caso);
- d) O candidato que tiver a maior idade;

6 - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TURMAS DA ALFABETIZAÇÃO

6.1 - elaborar e executar o plano de trabalho;

6.2 - coordenar e acompanhar in loco o trabalho desenvolvido nas turmas de Alfabetização sob sua responsabilidade;

6.3 - fazer a supervisão pedagógica da alfabetização em no mínimo, 05 (cinco) turmas, durante os 8 (oito) meses de duração da etapa de alfabetização, registrando as informações sobre o acompanhamento através de relatórios e fichas devidamente assinadas;

6.4 - planejar e ministrar a formação continuada dos alfabetizadores e as ações de fomento à leitura;

6.5 - acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos;

6.6 - identificar e relatar ao Técnico de Apoio do Programa Brasil Alfabetizado da Diretoria Regional de Ensino as dificuldades de implantação do programa;

6.7 - orientar os alfabetizandos quanto à documentação civil e demais documentos básicos, aos exames oftalmológicos do Programa Olhar Brasil;

6.8 - coordenar e organizar a distribuição de material escolar e de livros didáticos;

6.9 - coordenar e organizar a distribuição da alimentação escolar dos seus respectivos alfabetizandos, no período das aulas;

6.10 - organizar e selecionar material pedagógico, de acordo com as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos e do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos;

6.11 - desenvolver ações relacionadas à supervisão da frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações no Relatório Mensal de Frequência;

6.12 - identificar alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado e implantar ações de desenvolvimento destas turmas;

6.13 - apresentar, mensalmente, à Diretoria Regional de Ensino, o Relatório de Acompanhamento das Turmas de Alfabetização e o Relatório de Formação Continuada dos Alfabetizadores, indicando os conteúdos e as metodologias trabalhadas nas reuniões pedagógicas de formação continuada;

6.14 - realizar, no mínimo, um acompanhamento quinzenal a cada uma das turmas de alfabetização sob sua responsabilidade, comprovando mediante apresentação de relatório ao Setor Regional de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral;

6.15 - acompanhar a aplicação dos testes cognitivos e fazer inserção dos resultados no Sistema Brasil Alfabetizado;

6.16 - elaborar estratégias para potencializar o uso do resultado do teste cognitivo de entrada para planejar e encaminhar o trabalho de alfabetização em sala de aula;

6.17 - participar de encontro de formação mensal;

6.18 - informar, ao técnico de apoio da Diretoria Regional de Ensino, eventuais interrupções, substituição ou cancelamento da participação no programa dos Alfabetizadores das turmas sob sua supervisão;

6.19 - informar ao técnico de apoio da Diretoria Regional de Ensino sobre eventuais mudanças em relação ao endereço ou local de funcionamento, horário de aula das turmas, bem como sobre alterações em quaisquer dados cadastrais de alfabetizandos ou alfabetizadores;

6.20 - encaminhar os egressos do PBA aos cursos de EJA ofertados no sistema público de ensino e os egressos com idade entre 18 e 29 anos, preferencialmente às turmas do Projovem Urbano (onde houver turmas), para a continuidade de estudos.

7 - DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR DE TURMAS DA ALFABETIZAÇÃO

7.1 - planejar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;

7.2 - acompanhar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

7.3 - encaminhar relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para os Coordenadores de Turmas;

7.4 - propor ações de incentivo e permanência dos alfabetizandos, bem como encaminhar os egressos do Programa Brasil Alfabetizado à Educação de Jovens e Adultos ofertada no sistema de ensino público, providenciando as condições necessárias para as matrículas;

7.5 - participar da formação inicial de 40 (quarenta) horas e da formação continuada de 64 (sessenta e quatro) horas do Programa Brasil Alfabetizado, quando ofertada;

7.6 - cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas-aula, totalizando 320 (trezentos e vinte) horas-aula presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado.

8 - DAS ATRIBUIÇÕES DO TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS

8.1 - interpretar as aulas e eventos escolares de maneira simultânea e consecutiva;

8.2 - auxiliar o planejamento do alfabetizador-coordenador de turma;

8.3 - Descrever relatório mensal das atividades desenvolvidas e do desempenho dos Alfabetizandos;

8.4 - acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos surdos ou com deficiência auditiva, juntamente com o técnico da Educação Especial das respectivas Diretorias Regionais de Ensino;

8.5 - Participar efetivamente da capacitação inicial, continuada e formação na área da surdez;

8.6 - cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas-aula, totalizando 320 (trezentos e vinte) horas-aula presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado.

8.7 - propor ações de incentivo e permanência dos alfabetizandos, bem como encaminhar os egressos do Programa Brasil Alfabetizado à Educação de Jovens e Adultos ofertada no sistema de ensino público, providenciando as condições necessárias para as matrículas;

9 - DO RESULTADO PRÉVIO

9.1 - O Resultado prévio será divulgado dia 20 de fevereiro de 2013, por meio das Diretorias Regionais de Ensino.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Será admitida interposição de recursos contra o resultado da prova prática e ou do resultado prévio de classificação do candidato, seja para alfabetizador, coordenador de turmas e tradutor-intérprete de libras;

10.2 - O prazo para interposição do recurso será de 02 (dois) dias úteis, dias 21 e 22 de fevereiro de 2013;

10.3 - O recurso deverá ser: dirigido à Comissão do processo seletivo e protocolizado no Setor Regional de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral nas respectivas Diretorias Regionais de Ensino;

10.4 - Interposto formalmente e por escrito, vedada à apresentação manuscrita, contendo o nome e a função pretendida;

10.5 - Formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados;

10.6 - Não se conhecerão como recurso, meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento ou, ainda, os recursos encaminhados por fac-símile, e-mail ou outros meios eletrônicos, que será preliminarmente indeferido;

10.7 - Os recursos interpostos, nos termos deste capítulo, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo do Setor Regional de Desenvolvimento da Educação e Ensino Integral das respectivas Diretorias Regionais de Ensino, publicando o resultado em conformidade a este Edital.

11 - DO RESULTADO FINAL

11.1 - O Resultado final será divulgado dia 01 de março de 2013, no Portal da SEDUC, nas Diretorias Regionais de Ensino e através de Diário Oficial do Estado.

12 - DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

12.1 - Os Alfabetizadores, Alfabetizadores-coordenadores de Turmas e Tradutores-intérpretes de Libras não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Instituição responsável pela gestão do Programa Brasil Alfabetizado, no âmbito do Estado do Tocantins, sendo a bolsa concedida conforme preceitua a Resolução CD/FNDE Nº 44, de 05 de setembro de 2012.

12.2 - As bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado são destinadas a voluntários que assumem atribuições de alfabetizador, tradutor-intérprete de Libras e alfabetizador-coordenador de turmas, conforme os parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do art. 11 da Lei Federal nº 10.880/2004 e do Decreto nº 6.093/2007.

12.3 - A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados e vinculados a turmas ativas no Sistema Brasil Alfabetizado – SBA os seguintes valores mensais:

12.4 - Bolsa classe I: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o Alfabetizador e para o tradutor-intérprete de libras que atuam em uma turma ativa;

12.5 - Bolsa classe II: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador que atua em uma turma ativa de população carcerária ou de jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas;

12.6 - Bolsa classe III: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o alfabetizador e tradutor-intérprete de Libras que atuam em duas turmas de alfabetização ativas;

12.7 - Bolsa classe IV: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para os alfabetizadores-coordenadores de cinco turmas ativas;

12.8 - Bolsa classe V: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador que atua em duas turmas ativas de estabelecimento penal ou de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

12.9 - Para o recebimento da bolsa, é necessário encaminhar às Diretorias Regionais de Ensino, até o dia 5 de cada mês os seguintes documentos: Diário(s) de classe, Relatórios e Frequências de acompanhamento das Formações Continuidas;

12.10 - Coordenadores de turmas deverão enviar para Diretoria Regional de Ensino o Plano de Trabalho, Roteiro de Monitoramento e Instrumentos de acompanhamento e desenvolvimento das turmas;

12.11 - Os Alfabetizadores e tradutor-intérprete de Libras deverão entregar ao Alfabetizador-Coordenador de Turma o Relatório Mensal de Frequência da Turma e os Instrumentos de Acompanhamento e Desenvolvimento da Turma.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Sendo aprovado na seleção, o Alfabetizador, Alfabetizador-coordenador de turmas e tradutor-intérprete de Libras deverão apresentar o Plano de Trabalho resumido em, no máximo, duas páginas, na fonte Arial, tamanho 12;

13.2 – Os candidatos, ao efetivarem a inscrição neste processo de seleção, declaram que estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

13.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Titular da Pasta.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I DAS VAGAS

1. COORDENADORES DE TURMAS E TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LIBRAS:

QD	DRE	COORDENADOR DE TURMA Resolução, art. 16 No Mínimo 05 turmas ativas	CADASTRO RESERVA COORDENADOR DE TURMA	TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS	CADASTRO RESERVA TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS
1	ARAGUAÍNA	03	01	0	0
2	ARAGUATINS	10	03	0	0
3	ARRAIAS	04	02	04	02
4	COLINAS	06	03	01	01
5	DIANÓPOLIS	07	02	0	0
6	GUARAI	02	01	01	01
7	GURUPI	04	03	04	03
8	MIRACEMA	04	01	0	0
9	PALMAS	10	02	02	01
10	PARAÍSO DO TO	03	01	0	0
11	PEDRO AFONSO	02	01	0	0
12	PORTO NACIONAL	09	09	01	01
13	TOCANTINÓPOLIS	05	03	0	0
	TOTAL	69	32	13	09

2. ALFABETIZADORES DE TURMAS

MUNICÍPIOS		ALFABETIZADOR		CADASTRO RESERVA DO ALFABETIZADOR	
		ÁREA URBANA	ÁREA RURAL	ÁREA URBANA	ÁREA RURAL
01	Abreulândia	01	01	01	01
02	Aguiamópolis	0	0	0	0
03	Aliança do Tocantins	01	0	01	0
04	Almas	03	05	03	04
05	Alvorada	01	0	01	0
06	Ananás	01	0	0	0
07	Angico	0	0	0	0
08	Aparecida do Rio Negro	01	08	01	01
09	Aragominas	02	01	0	0
10	Araguacema	03	03	01	01
11	Araguaçu	02	0	01	0
12	Araguaína	0	0	0	0
13	Araguanã	01	01	0	0
14	Araguatins	03	03	01	02
15	Arapoema	05	02	02	01

16	Arraias	02	03	01	01
17	Augustinópolis	02	04	01	02
18	Aurora do Tocantins	01	0	01	0
19	Axixá do Tocantins	03	09	0	4
20	Babaçulândia	01	0	0	0
21	Bandeirantes do TO	0	0	0	0
22	Barra do Ouro	0	0	0	0
23	Barrolândia	01	0	0	0
24	Bernardo Sayão	03	01	02	01
25	Bom Jesus do Tocantins	0	01	0	01
26	Brasilândia do Tocantins	01	0	01	0
27	Brejinho de Nazaré	07	03	02	01
28	Burití do Tocantins	03	03	02	02
29	Cachoeirinha	05	02	0	01
30	Campos Lindos	01	06	0	0
31	Carií do Tocantins	01	01	01	01
32	Carmolândia	01	0	0	0
33	Carrasco Bonito	02	03	01	01
34	Caseara	02	02	01	01
35	Centenário	01	0	01	0
36	Chapada de Areia	01	0	0	0
37	Chapada da Natividade	03	02	01	01
38	Colinas do Tocantins	0	0	0	0
39	Combinado	02	01	01	01
40	Colméia	01	0	0	0
41	Conceição do Tocantins	03	05	02	03
42	Couto de Magalhães	0	06	0	02
43	Cristalândia	02	0	0	0
44	Crixás do Tocantins	01	0	01	0
45	Darcinópolis	02	0	0	0
46	Dianópolis	03	05	02	03
47	Divinópolis do Tocantins	0	0	0	0
48	Dois Irmãos do Tocantins	02	03	0	0
49	Dueré	0	0	0	0
50	Esperantina	03	03	01	02
51	Fátima	02	02	01	01
52	Figueirópolis	0	0	0	0
53	Filadélfia	01	0	0	0
54	Formoso do Araguaia	0	0	0	0
55	Fortaleza do Tabocão	01	0	0	0
56	Goianorte	0	02	0	0
57	Goiatins	01	10	0	0
58	Guarai	02	0	01	01
59	Gurupi	10	05	03	02
60	Ipueiras	03	02	01	01
61	Itacajá	04	06	0	0
62	Itaguatins	0	0	0	0
63	Itapiratins	0	0	0	0
64	Itaporá do Tocantins	0	0	0	0
65	Jaú do Tocantins	01	0	01	0
66	Juarina	03	01	02	01
67	Lagoa da Confusão	01	0	0	0
68	Lagoa do Tocantins	0	06	0	01
69	Lajeado	0	01	0	0
70	Lavandeira	02	02	01	01
71	Lizarda	0	09	0	01
72	Luzinópolis	0	0	0	0
73	Marianópolis do TO	01	01	0	0
74	Mateiros	0	06	0	01
75	Maurilândia do Tocantins	05	03	01	0
76	Miracema do Tocantins	02	01	0	0
77	Miranorte	02	03	0	0
78	Monte do Carmo	02	03	01	01
79	Monte Santo do TO	01	01	01	01
80	Muricilândia	01	01	0	0
81	Natividade	04	03	01	01
82	Nazaré	02	0	0	01
83	Nova Olinda	05	03	03	02
84	Nova Rosalândia	01	01	01	01
85	Novo Acordo	0	01	0	0
86	Novo Alegre	0	0	0	0
87	Novo Jardim	03	04	02	02
88	Oliveira de Fátima	01	01	01	01
89	Palmas	13	0	02	0

90	Palmeirante	15	10	05	05
91	Palmeiras	0	18	0	0
92	Palmeirópolis	07	03	03	02
93	Paraíso do Tocantins	04	0	0	0
94	Paranã	05	15	02	05
95	Pau D' Arco	03	01	02	01
96	Pedro Afonso	01	0	01	0
97	Peixe	07	03	03	02
98	Pequizeiro	01	05	01	02
99	Pindorama do Tocantins	04	03	01	01
100	Piraquê	01	0	0	0
101	Pium	02	02	01	01
102	Ponte Alta do Bom Jesus	03	05	02	02
103	Ponte Alta do Tocantins	04	03	01	01
104	Porto Alegre do TO	03	04	02	02
105	Porto Nacional	03	03	01	01
106	Praia Norte	01	05	01	02
107	Presidente Kennedy	0	0	0	0
108	Pugmil	01	01	01	01
109	Recursolândia	01	04	0	0
110	Riachinho	0	01	0	0
111	Rio da Conceição	02	02	02	02
112	Rio dos Bois	03	02	0	0
113	Rio Sono	04	04	01	01
114	Sampaio	03	03	01	02
115	Sandolândia	01	01	01	0
116	Santa Fé do Araguaia	01	01	0	0
117	Santa Maria do Tocantins	01	01	01	01
118	Santa Rita do Tocantins	01	02	01	01
119	Santa Rosa do Tocantins	03	03	01	01
120	Santa Tereza do TO	01	0	01	0
121	Santa Terezinha do TO	0	0	0	0
122	São Bento do Tocantins	02	04	01	02
123	São Felix do Tocantins	01	0	01	0
124	São Miguel do Tocantins	0	0	0	0
125	São Salvador do TO	05	05	02	01
126	São Sebastião do TO	02	03	01	02
127	São Valério da Natividade	0	0	0	0
128	Silvanópolis	03	04	01	01
129	Sítio Novo do Tocantins	02	04	01	02
130	Sucupira	01	01	01	0
131	Taguatinga	04	04	02	02
132	Taipas do Tocantins	03	05	02	02
133	Talismã	01	01	01	0
134	Tocantinia	02	01	0	0
135	Tocantinópolis	07	0	01	0
136	Tupirama	01	0	01	0
137	Tupiratins	0	0	0	0
138	Wanderlândia	0	0	0	0
139	Xambioá	02	0	0	0

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES BÁSICAS

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	04 a 14/02/2013
Realização de prova prática para Coordenador de Turmas	18/02/2013
Divulgação do resultado prévio	20/02/2013
Período para interposição de recursos	21 e 22/02/2013
Envio da documentação para SEDUC, pela comissão de seleção da DRE	26/02/2013
Divulgação do resultado final	01/03/2013

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Naturalidade _____

Nome da Mãe: _____

Profissão: _____

Conta Corrente – Banco do Brasil _____ AG _____

E-mail: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

CPF Nº: _____

RG Nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone fixo: _____ CEL: _____

Escolaridade _____

_____, de _____ de 2013.

Diretor (a) Regional de Ensino

Chefe de Setor Regional de
Desenvolvimento da Educação e
Ensino Integral

Candidato

Técnico da Comissão do Processo
Seletivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 030/2012
Processo nº. 2012/2700/005235
Protocolo nº. 66216/2012
Validade 12 meses

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede e foro em Palmas/TO, localizada à Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias, S/N, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 25.053.083/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, portador da C.I. R.G. Civil nº. 1.183.944 SSP/ TO, e inscrito no CPF/MF nº. 307.136.333-87, Secretário da Educação, residente em Palmas/TO, nomeado pelo Ato nº. 14 – NM, 3.292, de 01 janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação de profissionais da Educação, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 20/12/2012, às 09h00min.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 , Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº. 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Prestador: : OLIVEIRA & CIA LTDA – ME					
CNPJ: 09.637.873/0001-84 Telefone: (63) 3216-3281 / 8468-7349 / 8442-8994					
Endereço: Qd. 110 Sul, QI – B, s/n, alameda 03, lote 13 – Plano Diretor Sul – Palmas - TO – CEP: 77020-140					
ITEM ÚNICO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR PESSOA	VALOR TOTAL
Alimentação de profissionais da educação em treinamento, capacitação e demais eventos de caráter educacional da Pasta.	15.000	Custo /pessoa	Almoço/Jantar – Tipo 01(Simples)	R\$ 32,00	R\$ 480.000,00
	10.000	Custo /pessoa	Almoço/Jantar– Tipo 02(Sofisticado)	R\$ 35,50	R\$ 355.000,00
	45.000	Custo /pessoa	Coffee Break	R\$ 15,00	R\$ 675.000,00
	10.000	Custo /pessoa	Lanches	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.630.000,00

Nota: Especificações/descrições dos produtos na tabela logo abaixo

ALMOÇO TIPO 01 (SIMPLES)
DISCRIMINAÇÃO
Entrada: Tábua de Frios em cada mesa Contendo: salaminho, copa, blanquete de peru, provolone, azeitonas e patês - descrição dos patês abaixo (escolher três): -Patê de azeitona; -Patê de atum com tomate; -Patê de Kani-Kama com picles; -Patê de palmito; -Patê de queijo frescal com ervas; -Patê de requeijão com manjeiricão.
Pratos quentes - 02 Tipos de Carnes a escolher: Carnes Vermelhas: -Medalhão de filé mignon ao molho madeira; -Filé mignon ao molho mostarda; -Estrogonofe de filé mignon. Carnes Brancas: -Strogonofe de filé de frango; -Frango xadrez; -Fricassê de Frango. Peixes: -Moqueca de peixe; -Bobô de camarão; Carnes Suínas: - Lombo recheado ao molho de ervilhas (assado recheado com cenoura e bacon).
Massas - 02 Tipos de massas a escolher: -Quiche de queijo; -Torta de abobrinha; -Lasanha de queijo e presunto; -Couve-flor gratinada; -Espaguete à primavera; -Raviole aos quatro queijos.
Guarnições - 02 Tipos de arroz a escolher: -Arroz à Grega; -Arroz branco; -Arroz com brócolis; -Risoto com ervilha.
Saladas – 03 tipos de saladas a escolher: -Salada Caesar - (alface americana, parmesão ralado grosso e croûtons). -Salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor; -Salada de acelga com abacaxi - (acelga, abacaxi, uva passas, creme de leite, azeite e suco de limão); -Salada de Verão - (grão de bico, tomates cereja, beterraba ralada, cenouras raladas, alface americana, queijo prato ralado e croûtons); -Salada de batatas à Alemã - (batatas cozidas picadas e frias, salsa, alface, azeitonas pretas, maionese, azeite, iogurte e cebola).
Molhos – 02 tipos de molhos a escolher: -Molho de gorgonzola; -Molho mostarda; -Molhe rose; -Molho tradicional.
Sobremesas – 04 tipos de sobremesas a escolher: -Torta de limão; -Torta mousse de chocolate; -Cream cheese de café; -Pavê mousse de maracujá; -Pavê de abacaxi; -Doce de moranga em calda; -Pudim de leite.
Bebidas: - Coquetel de frutas sem álcool; - Refrigerante normal, diet e light; - Água mineral com e sem gás; - Água saborizada (02 Sabores).

ALMOÇO/JANTAR – TIPO 02 (SOFISTICADO)
DISCRIMINAÇÃO
Entrada: Mesa de Frios: Contendo: Salaminho, copa, lombo defumado, chester defumado, blanquete de peru, queijo frescal, queijo mussarela, queijo prato, queijo provolone, azeitonas e tomate seco), carpaccio de lagarto, frutas diversas, pães diversos, patês – descrição dos patês abaixo (escolher quatro); -Patê de ricota com tomate seco; -Patê de frango aos quatro queijos; -Patê de sardinha com iogurte; -Patê de grão de bico; -Patê de espinafre com catupiry; -Patê de chester defumado; -Patê de alcaparra. Canapés, antepasto de berinjela, quibe cru, pão sírio e finger food – descrição do finger food (escolher seis): - Cuzcuz paulista; - Terrine de abobrinha; - Salpicão de bacalhau; - Salpicão aos quatro queijos; - Damasco com cream cheese; - Mini- risoto de queijo; - Mini- risoto de camarão; - Mini- risoto de frango; - Carne de sol com abóbora; - Mini- risoto de pequi; - Mini -moqueca de peixe; - Tartar de atum; - Mini bruschetta; - Porchetta de carne de sol. Pratos Quentes - 04 Tipos de carnes a escolher: Carnes Vermelhas: -Medalhão de filé mignon ao molho de queijo; -Escalopes de filé mignon ao molho de ervas; -Rosbife de filé mignon ao molho de limão; -Filé mignon ao molho de cogumelos; -Filé mignon ao molho de palmito.

Carnes Brancas: -Filé de frango à Francesa (Filés de frango grelhado, tomate, pimentão, cebola e presunto na manteiga); -Rolinhos de frango à Role (filés de frango à rolê, recheados com maçã, uva passas, cenoura, bacon e molho de iogurte); -Escalopes de filé de frango ao molho de laranja; -Frango à Canadense (filé de frango, fatias de presunto cru, na manteiga e creme de milho); -Frango à Moda de Parma (escalopes de Filé, Fatias de presunto cru, queijo parmesão, creme de leite, vinho branco). Peixes: -Peixe a Belle Mounier (Piroscas ao Molho de camarão); -Salmão à Suíça; -Camarão à Doré; -Camarão com raspa de arroz. Carnes Suínas: -Lombo recheado ao molho de ervas (assado recheado com cenoura e bacon); -Lombo à Crioula (grelhado molho madeira com cebola, lingüiça calabresa, pimentão e azeitona).
Massas - 04 Tipos de massa a escolher: -Quiche Lorraine; -Quiche de Frango; -Torta de Palmito; -Lasanha de Berinjela; -Soufflé de Espinafre; -Espaguete à Carbonara; -Espaguete à Parisiense; -Espaguete ao molho de Camarão; -Raviole de frango ao molho Branco; -Raviole de carne ao molho Mostarda.
Guarnições - 03 Tipos de Arroz a escolher: -Arroz Piamontesa; -Arroz de Festa (cebolinha verde, orégano, canela, casca de laranja e castanha de caju); -Arroz verde; -Arroz à Brasileira (bacon, cenoura e cebola à milanesa); -Risoto Allá Milanese (açafraão, manteiga e queijo parmesão); -Risoto Cremoso (creme de leite, manteiga e queijo parmesão); -Risoto com palmito; -Risoto com ervas aromáticas e nozes.
Saladas - 03 Tipos de saladas a escolher: -Salada de banana (banana nanica, suco de limão, maionese, mostarda e castanhas de caju); -Salada à Jardineira (alface americana, cenoura crua, tomates, pepino, pimentão, milho verde e ervilhas); -Salpicão de Frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, vermelho e amarelo, acelga, alface, suco de limão e maionese); -Salada Tropical (alface americana, tomates, rabanete, tomates cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, pêssego e abacaxi em conserva); -Tabule (trigo fino, tomates, cebola, cebolinha verde, hortelã, salsinha, azeite, suco de limão e pimenta síria).
Molhos - 04 Tipos de molhos a escolher: -Molho Caesar; -Molho Mil Ilhas; -Molho Oriental; -Molho de Iogurte; -Molho Pesto; -Molho Italiano.
Sobremesas: 05 Tipos de Sobremesa a escolher: -Torta Alemã; -Tarteles Napoleão; -Cream Cheese de manga; -Merengue de banana caramelada; -Charlotte Real; -Charlotte Russa; -Pavê de Pêssego; -Pavê de Amendoim; -Pavê de Morango; -Pavê de Choclate; -Pavê de Café; -Pavê de Coco; -Ambrosia; -Manjar de Coco com calda de rapadura.
Bebidas: -Coquetel de frutas sem álcool; -Refrigerante normal, diet e light; -Água mineral com e sem gás; -Água saborizada (02 Sabores).
COFFEE BREAK
DISCRIMINAÇÃO
Salgados fritos, assados e folhados – 10 tipos a escolher: -Bolinho de Bacalhau; -Folhado de Palmito; -Folhado de Champignon; -Canudinho de frango aos quatro queijos; -Charutinho ao cheddar; -Charutinho de camarão; -Gourjon de peixe; -Croquete de Carne; -Bolinho de grão de bico; -Quiche de queijo; -Quiche de frango; -Coxinha com catupiry; -Risole de milho ao molho branco; -Risole de carne; -Quibe frito; -Quibe assado; -Empadinha de frango; -Empadinha de palmito; -Empadinha de camarão; -Maravilha de queijo; -Mini medalhão de frango; -Esfirra aberta.
Frios: -Queijos; -Salaminho, presunto, peito de peru, copa.
Quitandas: -04 Tipos de Bolos; -05 Tipos de quitandas (Sugestões: Rosca Húngara, casadinho, alfajour, sequilho, bolacha de nata); -Tortas Salgadas; -Tortas Doces; -Pães Diversos; -Biscoito de Queijo, Pão de Queijo; Devem ser servidos em torno de 10 (Dez) salgados e quitandas por pessoa, no mínimo.

Bebidas:

- 04 Tipos de sucos naturais;
- 03 Tipos de Refrigerantes;
- 02 Tipos De Refrigerante - Diet e Light;
- Água Mineral Com e Sem Gás;
- Leite;
- Achocolatado;
- Açúcar e Adoçante.

Frutas:

- Diversas ou Salada de Frutas.

LANCHES

DISCRIMINAÇÃO

Kit Lanche para 01 pessoa, a ser embalado individualmente, com as seguintes opções:

Opção 1:
01 Sanduíche Quente + 01 Refrigerante ou Suco Natural;

Opção 2:
01 Sanduíche Frio + 01 Refrigerante ou Suco Natural;

Opção 3:
10 salgados e assados diversos + 01 Refrigerante ou Suco Natural;

Opção 4:
10 quitandas diversas + 01 Refrigerante ou suco Natural;

Refrigerante em lata (350 ml) - normal, diet e light.
Os sucos naturais devem ser servidos em embalagens individuais e fechadas.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro os Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação de profissionais da educação em treinamento, capacitação e demais eventos de caráter educacional da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VIGÊNCIA E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº. 2.435/2005 de 06 de junho de 2005.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo lícito.

7. DO CONTRATO

7.1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do ANEXO IV, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação.

7.1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 11 da presente Ata.

7.2. A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.

7.3. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.5. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

8. DO VALOR E PAGAMENTO

8.1. Por cada produto, a SEDUC-TO pagará ao Fornecedor os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

8.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

8.3. Quando notificada pela SEDUC-TO dentro do prazo de vigência deste instrumento, o Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da SEDUC-TO.

8.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

8.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração.

8.6. Durante a vigência da Ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas no Pregão Presencial nº. 30/2012, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

8.7. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

8.8. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

9. DOS PRAZOS

9.1. Os serviços serão realizados nos locais a serem determinados pela SEDUC, devendo-se a empresa apresentar-se com antecedência mínima de 02 (duas) horas antes do início do evento a fim de organizar o mesmo, após a solicitação do servidor designado pela SEDUC, que fará posteriormente a verificação da conformidade do serviço prestado com as especificações constantes deste Termo de Referência.

9.2. As solicitações de prestação do serviço, objeto deste, serão encaminhadas por esta SEDUC/Diretoria de Administração com a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de realização do evento.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 o recebimento será feito mediante recibo.

10.2. O Recebimento será confiado a Comissão designada, oportunamente, pelo Secretário da Educação.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o instrumento contratual.

10.5. As solicitações de fornecimento serão encaminhadas por esta SEDUC/Diretoria de Administração com a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de realização do evento.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

11.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

11.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

11.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

12. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

12.1. O Fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela SEDUC-TO.

12.2. A existência de fiscalização da SEDUC-TO de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do Fornecedor na prestação dos serviços a serem executados.

12.3. A SEDUC-TO poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto do Fornecedor que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

12.4. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade na execução dos serviços.

12.5. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

12.6. O relatório de prestação de serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes à prestação.

12.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

12.8. O atesto das Notas Fiscais bem como a Gestão do Contrato será realizada por servidores lotados na Diretoria de Administração.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº. 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005.

15. DAS ASSINATURAS

15.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação, o (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2013.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

EDUARDO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013, tendo por objeto a construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual CEM Professor Florêncio Aires, localizada na cidade de Porto Nacional-TO, Processo Administrativo nº 2012 2700 004924. Após análise minuciosa dos autos pela Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica, bem como decididos pontualmente os apontamentos apresentados pelos licitantes, restaram HABILITADAS as empresas AMARO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.355.086/0001-42, CCT CONSTRUTORA CENTRAL

DO TOCANTINS, CNPJ nº 16.933.254/0001-00, CONSTRUCTOR LTDA, CNPJ nº 09.322.554/0001-80, CONSTRUTORA KALUNGA LTDA, CNPJ nº 10.640.527/0001-34, CONSTRUÇÃO PONTE ALTA LTDA-CPA, CNPJ nº 07.707.082/0001-58, EXATA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.643.610/0001-64, JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.940.054/0001-62, N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.140.429/0001-06, RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 03.341.001/0001-98, TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.890.988/0001-03, e WMW CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA, CNPJ nº 15.000.863/0001-36, e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA, CNPJ nº 37.634.870/0001-22, CONSTRUTORA E LOCADORA SKALA LTDA, CNPJ nº 04.778.509/0001-10, ENGENHARIA E CONSTRUTORA RPA LTDA, CNPJ nº 04.035.212/0001-65, e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. A íntegra do julgamento encontra-se disponível no sítio da Secretaria da Educação, no endereço [www.seduc.to.gov.br/Licitacoes/2013/Tomada de Preços](http://www.seduc.to.gov.br/Licitacoes/2013/Tomada%20de%20Preços). Havendo interposição de recurso os demais licitantes serão comunicados por meio do referido sítio para, querendo, impugná-lo. Caso não haja fica marcada a sessão para abertura da Proposta de Preços das empresas Habilitadas para o dia 15 de fevereiro de 2013, às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188 / 1486 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, 1º de fevereiro de 2013.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – SRP**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecções de arranjos decorativos com flores naturais e/ou artificiais, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 005724. Abertura: às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 19 de fevereiro de 2013.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2013.

Jorge Mário Soares de Souza.
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ nº 61, de 01 de fevereiro de 2013.

Altera a Portaria Sefaz nº 1.343, de 19 de dezembro de 2012, que fixa a base de cálculo, o local e a forma de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativos ao exercício 2013 e o calendário fiscal 2013 e 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do §1º do art. 42, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso V do art. 77, art. 79-A e inciso II do §1º do art. 79-B, todos da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001 e no §1º do art. 4º da Lei 1.668, de 1º de março de 2006 e no Decreto 1.660, de 18 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria Sefaz nº 1.343, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO FISCAL DE PAGAMENTO DO IPVA
EXERCÍCIO 2013

TABELA I

FORMA DE PAGAMENTO		FINAL DE PLACA	DATA DE VENCIMENTO
PARCELA ÚNICA	COM DESCONTO	1 e 2	25/02/2013
		3 e 4	15/03/2013
		5 e 6	15/04/2013
		7 e 8	15/05/2013
		9 e 0	17/06/2013
	SEM DESCONTO	1 e 2	15/05/2013
		3 e 4	17/06/2013
		5 e 6	15/07/2013
		7 e 8	15/08/2013
		9 e 0	16/09/2013

TABELA II

FORMA DE PAGAMENTO		FINAL DE PLACA	DATA DE VENCIMENTO
PARCELADO	1ª PARCELA	1 e 2	25/02/2013
		3 e 4	15/03/2013
		5 e 6	15/04/2013
		7 e 8	15/05/2013
		9 e 0	17/06/2013
	2ª PARCELA	1 e 2	15/03/2013
		3 e 4	15/04/2013
		5 e 6	15/05/2013
		7 e 8	17/06/2013
		9 e 0	16/07/2013
	3ª PARCELA	1 e 2	15/04/2013
		3 e 4	15/05/2013
		5 e 6	17/06/2013
		7 e 8	15/07/2013
		9 e 0	15/08/2013
	4ª PARCELA	1 e 2	15/05/2013
		3 e 4	17/06/2013
		5 e 6	15/07/2013
		7 e 8	15/08/2013
		9 e 0	16/09/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda

Paulo Augusto Bispo de Miranda
Superintendente de Gestão Tributária

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Em tempo:

Retifico os Extratos dos Termos Aditivos dos CONTRATOS nº: 081/2009 e 002/2010 publicados no Diário Oficial Nº 3.793, 3.796, 3.800, 3.803 e 3.806, nos dias 11, 16, 22, 25, 30 de janeiro e 1º de Fevereiro de 2013 para fazer constar o valor "estimado" dos Contratos

TERMO ADITIVO Nº: 003.
CONTRATO Nº: 081/2009.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000435.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA.
OBJETO: Este Extrato de Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação por mais 12 meses de prestação de serviços de impressão colorida para atender a demanda mensal das áreas administrativa e financeira desta Secretaria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS:
José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Enezete Cesar Da Fonseca – Representante Legal.

TERMO ADITIVO Nº: 003.
CONTRATO Nº: 002/2010.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000435.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 52.083 cópias na media mensal que corresponde 25%, da media.
VALOR DO ACRÉSCIMO ANUAL: R\$ 43.749,72 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Enezete César da Fonseca – Representante.

TERMO ADITIVO Nº: 004
CONTRATO Nº: 002/2010.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000435.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses, da prestação de serviços de impressão preto e branco para atender a demanda mensal das áreas administrativa e financeira desta Secretaria.
VALOR TOTAL: R\$ 218.749,44 (duzentos e dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2013.
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Enezete Cesar da Fonseca – Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 035/2012.
PROCESSO Nº: 2012/2524/000124.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA.
OBJETO: Os objetos são a Alteração da Clausula Sétima do Contrato, prorrogando a sua vigência para 30/06/2013 e a CNPJ que passa a ser 02.747.702/0004-01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1034.1152.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 e 4.4.90.52.
FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0226.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS:
José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Luciano Santos do Rego – Representante Legal.
Karina Pacheco de Castro Alonso Maimone - Representante Legal.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 059, de 31 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DGCFR Nº 007/2013, resolve:

I – DESIGNAR o servidor LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, matrícula nº 831366-1, CREA/TO nº 3868/D/GO, para acompanhar e fiscalizar parte do Contrato nº 0114/2010, firmado com a CSN Engenharia Ltda., referente a Execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, e obra de ate correntes e especiais, na rodovia TO-454 e TO-455, trecho: Entroncamento TO-080(Km 22)/Entroncamento TO-255-Porto Nacional, com 71,42Km de extensão, e, tendo como suplente o servidor DIEGO HENRIQUE GUILHERME DE SOUSA, matrícula nº 897171-4, CREA/TO nº 206903/AP-TO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 060, de 1 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGOP/DIOBRAS Nº 0046/2013, resolve:

I – DESIGNAR os servidores AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO, matrícula nº 818664-2, Engenheiro Civil, CREA/TO nº 47570/D/MG, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 093/2012, firmado com a empresa ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA-ME., referente a Reforma do imóvel sede da Casa do Estudante Indígena, na quadra 305 norte, QI 06, Lote 06, em Palmas-TO e como suplente o Técnico em Edificações, TITO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR, matrícula nº 905625-2,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 061, de 1 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGOP/DIOBRAS Nº 0044/2013, resolve:

I – DESIGNAR os servidores FRANZ DANIEL GALVÃO CALZADA, matrícula nº 828854-2, Engenheiro Civil, CREA nº 67696/D/MG, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 092/2012, firmado com a empresa BARBOSA & AGUIAR LTDA.-ME., referente a Reforma do Prédio do Núcleo Regional do PROCON-TO, em Guaraí-TO e como suplente o Engenheiro Civil, TITO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR, matrícula nº 847780-9, CREA nº 53730/D/MG;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 062, de 1 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGOP/DIOBRAS Nº 0044/2013, resolve:

I – DESIGNAR os servidores LARA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 895845-9, Engenheiro Civil, CREA nº 205111/D/TO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 090/2012, firmado com a empresa BARBOSA & AGUIAR LTDA.-ME, referente a Reforma do Prédio do Núcleo Regional do PROCON-TO, em Gurupi-TO e como suplente o Engenheiro Civil, VINICIUS FRANCO ARAÚJO, matrícula nº 830322-3, CREA nº 5060587370/D/SP;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 063, de 1 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 005/2008 do Município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, resolve:

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 030/2004, Município de Bandeirantes-TO, cujo objeto é a Pavimentação de vias urbanas, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica de 9.000m²;

II - Designar os servidores: Washington Gabriel Pires, Matrícula nº 907929-7 e Paulo Tasso Sabóia de Souza Lima, Matrícula nº 907684-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

III - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 064, de 1 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria de nº 045/2013, datada do dia 25/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.804, de 25 de janeiro de 2013;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 25/01/2012.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2013

Estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Secretaria da Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Expedir a presente Instrução Normativa, destinada a estabelecer critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores no âmbito da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo da sua remuneração mensal.

1.2 - O Controle de Frequência se dará pelo registro dos horários de entrada e saída do serviço, em ponto eletrônico, utilizando-se da leitura das digitais para identificação, ressaltados os casos de ausência de leitura digital, onde será utilizado o cartão eletrônico com a autorização da Diretoria Geral de Administração.

1.2.1 - Nas unidades onde o Registro Eletrônico ainda não foi implantado, o Controle de Frequência dar-se-á por folha de ponto convencional.

1.3 - Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico o Secretário, Secretário Executivo e o Subsecretário.

1.3.1 - Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico os servidores em fiscalização de obras, com as devidas portarias publicadas e outros servidores em atividades externas vinculadas a esta Secretaria.

1.3.2 – Poderão ser dispensados temporariamente os detentores de outros cargos, desde que autorizados previamente pelo Titular desta Secretaria.

1.4 – A Coordenadoria de Administração é responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

2 - DA JORNADA E HORÁRIOS DE TRABALHO

2.1 - O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido em lei e em horários estabelecidos e predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto nos arts. 19, § 1º, § 2º, 112, 113 e 115 da Lei Estadual nº 1818/2007.

2.1.2 - Os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de serviço, a conveniência e o horário de funcionamento da Secretaria e, ainda, de suas Unidades Administrativas.

2.2 - A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira, salvo nos feriados nacionais, estaduais, municipais ou pontos facultativos na Secretaria da Infraestrutura.

3- DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA

3.1 - A Coordenadoria de Administração ficará responsável pela programação individual dos horários de serviço e pelo cadastramento das impressões digitais dos servidores.

3.2 - É responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída ao serviço.

3.2.1 - O ponto eletrônico será liberado para registro, 15 (quinze) minutos antes do horário de entrada preestabelecido ao servidor.

3.2.2 - O ponto eletrônico será bloqueado para registro, 15(quinze) minutos após o horário de saída preestabelecido ao servidor.

3.2.3 - O registro de serviço extraordinário, previsto no art. 71 da Lei nº 1.818 de 2007, só terá validade para fins de remuneração quando previamente autorizado pelo Titular desta Secretaria.

3.3 - Os titulares máximos das unidades administrativas serão responsáveis pelo repasse, à Diretoria Geral de Administração, até o 3º dia útil do mês subsequente, as informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico de ponto, utilizando-se de formulário conforme modelo anexado a esta normativa.

4 - DAS REGRAS DE CONTROLE

4.1 - A tolerância para os atrasos em toda a jornada de trabalho seja de 08 (oito) ou 06 (seis) horas diárias, será de 15 (quinze) minutos diários cumulativos, sem prejuízo da remuneração.

4.2 - Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal as faltas decorrentes de: ausência, esquecimentos, atrasos ou saídas antecipadas, omissão por realização de serviço externo, não autorizadas formalmente pelos titulares máximo da sua unidade administrativa.

4.2.1 - Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 119 (cento e dezenove) minutos para os servidores que cumprem jornada de 08 (oito) horas diárias, sendo que os cálculos para descontos obedecem a tabela abaixo:

Cálculos para os servidores que cumprem jornada diária de 08 (oito) horas	
Quantidade de minutos em atraso acumulados no mês.	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 120 a 239 minutos	0,25
De 240 a 359 minutos	0,50
De 360 a 479 minutos	0,75
De 480 a 599 minutos	1,00

4.2.2.1 - Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de 599 (quinhentos e noventa e nove) minutos serão reenquadrados até gerarem o valor total dos descontos;

4.2.3 - Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 89 (oitenta e nove) minutos para os servidores que cumprem jornada de 06 (seis) horas diárias, sendo que, os cálculos para descontos obedecem a tabela abaixo:

Cálculos para os servidores que cumprem jornada diária de 06 (seis) horas	
Quantidade de minutos em atraso acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 90 a 179 minutos	0,25
De 180 a 269 minutos	0,50
De 270 a 359 minutos	0,75
De 360 a 449 minutos	1,00

4.2.3.1 - Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) minutos serão reenquadrados até gerarem o valor total dos descontos;

4.3 - O servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico, em qualquer um dos horários de entrada e saída terá desconto da remuneração diária referente ao período, salvo se houver justo motivo.

4.4 - É de responsabilidade exclusiva do servidor informar ao Coordenador Administrativo qualquer ocorrência com a leitura de sua digital.

4.5 - O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço, no caso de falta não justificadas.

4.6 - As faltas decorrentes dos motivos previstos nos Arts. 88 ao 110, da Lei nº 1.818/2007, deverão ser informadas à Coordenadoria de Administração, pela Diretoria de Gestão Profissional, para registro imediato de sua concessão.

4.7 - As faltas decorrentes dos motivos previstos no Art. 111, da Lei nº 1.818/2007, deverão ser informadas à Coordenadoria de Administração, para registro imediato de sua concessão.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam incumbidos os titulares de cada unidade administrativa de orientar seus servidores e zelar pelo cumprimento do disposto nesta Normativa.

5.2 - O descumprimento destas normas sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818/2007.

5.2.1 - Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência Eletrônico do servidor, a devida apuração dar-se-á pela Corregedoria Administrativa, com o devido processo legal, podendo acarretar a aplicação de penalidades, cabíveis ao servidor, à Chefia Imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

5.3 - Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta normativa serão dirimidas pelo Titular da Secretaria.

5.4 - Integra esta Instrução Normativa o Anexo I - Controle de Frequência.

5.5 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	CF – CONTROLE DE FREQUÊNCIA
Servidor (a):	Matrícula:
Lotação (Unidade Administrativa):	
Cargo:	
☐ Atraso	☐ Esquecimento
☐ Saída Antecipada	☐ Serviço Externo
☐ Outros	
Justificativa do (a) Servidor (a)	
-----/-----/-----	
Assinatura do (a) Servidor (a)	
Parecer do (a) Titular da Unidade Administrativa	
☐ INDEFERIDO	
☐ DEFERIDO. ENCAMINHA-SE À DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS	
Observações:	
-----/-----/-----	
Assinatura do Titular da área	

Diretoria Geral de Administração:
☐ SOLICITAÇÃO ATENDIDA
☐ SOLICITAÇÃO NÃO ATENDIDA
Observações:
-----/----- Assinatura da Diretoria Geral de Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação - LI Nº 717/2007, para as obras de Pavimentação Asfáltica e Sinalização da Rodovia TO- 387, Trecho: Paranã/Príncipe- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia Nº 7104- 2012 e a Licença de Instalação - LI Nº 7105/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais-PDRIS, no município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia Nº 7684- 2012 e a Licença de Instalação - LI Nº 7685/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais-PDRIS, no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia Nº 8124- 2012 e a Licença de Instalação - LI Nº 8125/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais-PDRIS, no município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO Nº 434/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais parte do PDRS/BIRD, no município de Novo Jardim. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO Nº 441/2013, para as obras de Pavimentação Asfáltica da TO- 070 no trecho de Brejinho de Nazaré/Aliança/Dueré com aproximadamente 107 km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO Nº 455/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais parte do PDRS/BIRD, no município de Almas. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO Nº 449/2013, para as obras de Pavimentação Asfáltica da TO- 010 no trecho de Wanderlândia / Riachinho. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO Nº 499/2013, para as obras de Pavimentação de Vias Urbanas de Tocantinópolis- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO Nº 502/2013, para as obras de Pavimentação Urbana de Sítio Novo do Tocantins- TO, Programa Pró-Município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO Nº 505/2013, para as obras de Pavimentação Urbana de Caseara- TO, Programa Pró-Município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO Nº 509/2013, para as obras da Sede Municipal de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO Nº 515/2013, para as obras de Pavimentação Urbana de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 050, de 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 043/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço, RELTON DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 706710-1, da Coordenadoria de Internação Provisória e Semiliberdade para o Núcleo Regional de Atendimento II - PROCON de Gurupi/TO, a partir de 1º/11/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 051, de 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 044/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

RESOLVE:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias da servidora LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO, Assistente Administrativo/Diretora Pedagógica, matrícula nº 829925-1, no período de 28/01/2013 a 11/02/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 957, de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.682, de 31 de julho de 2012, retroativo a 28/01/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 053, de 31 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portarias SSPP nº 014/2013 e DIGEPRO nº 045/2013, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço, MARIA DO ROSARIO SOUSA VEIGA, Agente Administrativo, matrícula nº 906759-1, da Diretoria de Assistência ao Preso e ao Egresso para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 1º/02/2013.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 054, de 31 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 046/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora ANDREA SIMIAO DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 846231-3, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º/02/2013 a 02/03/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 097, de 31 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação da Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, através do Memorando nº 065/2013 e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 047/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço, FLAVIA NUNES NASCIMENTO, Fiscal das Relações de Consumo, matrícula nº 905592-4, do Núcleo Regional de Atendimento de Dianópolis/TO para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON de Palmas/TO, a partir de 31/01/2013.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 098, de 1º de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 048/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Designar ROSANA BARRETO MARTINS, Professora Normalista, matrícula nº 140732-5, para responder pela Diretoria de Assistência ao Preso e ao Egresso, no período de 1º/02/2013 a 02/03/2013, em substituição a titular GABRIELLA SILVA MIGUEL, matrícula nº 895727-4, referente às férias regulamentares.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTESSecretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria da Juventude e dos Esportes do Estado do Tocantins, adere a Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 055/2012, da Secretaria do Planej. Mod. Da Gestão Pública, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.648, em 13/06/2012, processo SEJUVES nº 2012/4301/00258. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressões para atender aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, compreendendo:

Item	DESCRIÇÃO PRODUTO OU SERVIÇOS	UNID	QUANT MENSAL	VALOR UNIT(R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL
01	Cópias e impressões A-4 Mono	Franquia	20.000	0,10	2.000,00	24.000,00
	Cópias e impressões A-4 Color	Franquia	2.000	0,98	1.960,00	23.520,00
	Software de Gerenciamento de Impressão	Und	22.000	0,02	440,00	5.280,00
	Plotagem A-0	Und	5	3,00	15,00	180,00
	Encadernação Espiral com até 200 fls	Und	417	1,10	458,70	5.504,40
	Encadernação Wire-o com até 100 fls	Und	21	2,20	46,20	554,40
	Scannerização	Metro Linear	5	14,00	70,00	840,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						59.878,80

Gabinete do Secretario de Estado da Juventude e dos Esportes do Tocantins, em Palmas, ao 01 dia do mês de janeiro de 2013.

OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Estado da Juventude e dos Esportes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE****PORTARIA SEMADES Nº 007, de 01 de fevereiro de 2013.**

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper por necessidade dos serviços, a partir de 30/01/2013, a fruição das férias da servidora ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, Operador de Microcomputador/Coordenador de Fiscal e Avaliação de Resultados, matrícula funcional nº 831935-9, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 30/01/2013.

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA DGP/Nº 0144, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor no Hospital de Referência de Araguaína, resolve:

REMOVER

A partir de 1º de fevereiro de 2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor ANTONIO AMANCIO LEMOS, Médico, matrícula nº 160270-5, do Serviço de Verificação de Óbito – SVO - Araguaína para o Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0146, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços e

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor no Hospital de Referência de Araguaína, resolve:

REMOVER

A partir de 1º de fevereiro de 2013 o servidor CARLOS WALFREDO REIS, Médico, matrícula nº 161543-2, do Serviço de Verificação de Óbito – SVO - Araguaína para o Hospital de Referência de Araguaína, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2013, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;
20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital de Maternidade Dom Orione.

PORTARIA DGP/Nº 0147, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60(sessenta) horas semanais o servidor JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA, Médico, matrícula nº 169730-7, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº 02/2013.**

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000955.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Santa Rosa do Tocantins/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2013

VIGÊNCIA: 22/01/2018

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

AILTON PARENTE ARAÚJO

Prefeito do Município de Santa Rosa do Tocantins/TO.

RODRIGO BATISTA DA SILVA

Secretário de Saúde do Município de Santa Rosa do Tocantins /TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº 03/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.000144.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de São Valério da Natividade/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2013

VIGÊNCIA: 25/01/2018

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

JOÃO JAIME CASSOLI

Prefeito do Município de São Valério da Natividade/TO.

MICHELE DA SILVA MESQUITA

Secretária de Saúde do Município de São Valério da Natividade/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013

PROCESSO: 2011/3055/00769

CONTRATO: 06/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: GIGANTE – RECÉM NASCIDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

VALOR TOTAL: R\$ 12.280,00 (DOZE MIL E DUZENTOS OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 250

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2012

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, OU ATÉ A GARANTIA.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE GIGANTE – RECÉM NASCIDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. P/CONTRATADA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 022/2013 (Processo 2012/3055/001306) visa à contratação, para ata de registro de preço, de empresa especializada na prestação de transporte terrestre de UTI – ambulância de suporte avançado tipo “D” (UTI – móvel terrestre adulto, infantil e neonatal), destinada a atender a Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria. Abertura as 14:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº 023/2013 (Processo 2012/3055/001899) visa contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas câmeras frias e nos refrigeradores com reposição de peças, para atender a Diretoria de Gestão Técnica Científica e Farmacêutica (unidades Palmas, Porto Nacional, Gurupi e Araguaína). Abertura as 14:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

c) Pregão Eletrônico nº 024/2013 (Processo 2012/3055/000610) visa a aquisição de insumos laboratoriais de uso (bobina de papel grau cirúrgico 300x100 mts, eletrodo para uso geral e outros), para atender a Diretoria do LACEN - TO. Abertura as 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

Palmas, 04 de fevereiro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2012

PROCESSO: 2011/3055/001292

INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

AGILA ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 11.643.096/0001-22 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
15	8.000	FRASCO	00082	AMPICILINA + SULBACTAM 3,0G PÓ SOL. INJ. (TIPO UNASYN OU EQUIVALENTE) (874)	AGILA	2,70	21.600,00
19	52.650	FRASCO	00023	AMPICILINA, SÓDICA 1G S/ DILUENTE PÓ SOL. INJ. (880)	AGILA	0,69	36.328,50
28	420.000	FRASCO	00033	CEFALOTINA, SÓDICA 1G PÓ SOL. INJ. (890)	AGILA	0,89	373.800,00
29	70.000	FRASCO	00035	CEFAZOLINA, SÓDICA 1G PÓ SOL. INJ. (891)	AGILA	0,87	60.900,00
37	150.000	FRASCO	00038	CEFTRIAXONA SÓDICA IV 1G PÓ SOL. INJ. (899)	AGILA	0,88	132.000,00
41	12.000	FRASCO	04533	CEFUROXIMA 750MG PÓ SOL. INJ. (901)	AGILA	2,20	26.400,00
71	34.469	FRASCO	04412	MEROPENEM 1G IV SOL. INJ.	AGILA	13,87	478.085,03
72	18.463	AMPOLA	04413	MEROPENEM 500MG SOL. INJ.	AGILA	7,95	146.780,85
87	23.892	FRASCO	00075	PENICILINA G. POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ SOL. INJ. (989)	AGILA	0,95	22.697,40
TOTAL							1.298.591,78

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ROMILDO DE SOUZA SILVA – CPF Nº. 822.690.847-72
Agila Especialidade Farmacêutica Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 040/2012

PROCESSO: 2011/3055/001292

INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
55	48.040	TUBO	00180	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G POM. (TIPO IRUXOL OU EQUIVALENTE) (929)	CRISTALIA	5,80	278.632,00
100	480	FRASCO	00424	TOBRAMICINA 0,3% 5ML COL. (1009)	CRISTALIA	9,20	4.581,60
TOTAL							283.213,60

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

RILDO RODRIGUES RIBEIRO – CPF Nº
270.022.251-20
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 040/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001292
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.027.894/0003-26 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT. V.TOTAL
31	1.800	FRASCO	00036	CEFOTAXIMA SODICA 1G. PÓ SOL. INJ. (896)	NOVAFARMA	2,00 3.600,00
35	4.000	FRASCO	04373	CEFTRIAXONA SÓDICA IM 1G PÓ SOL. INJ. + DIL. 3,5ML LIDOCAINA 1% (898)	EUROFARMA	3,50 14.000,00
TOTAL						17.600,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

DOUGLAS PERES DE ARAUJO - CPF Nº.
359.617.128.85
Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 040/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001292
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
04	600	COMP	06307	ACICLOVIR 400MG COMP. (TIPO ZOVIRAX OU EQUIVALENTE).	CELLOFARM	0,26	156,00
48	1.200	FR/AMP	85001	CLARITROMICINA 500MG IV FR./AMP. (6646)	EUROFARMA	9,50	11.400,00
67	5.300	COMP	04536	LEVOFLOXACINA 500MG COMP. (964)	EUROFARMA	1,27	6.731,00
76	4.561	COMP	85009	METRONIDAZOL 400MG COMP.	SANOFI	0,53	2.417,33
80	9.623	COMP	00069	NORFLOXACINO 400MG COMP.	MULTILAB	0,14	1.347,22
91	1.000	CAPSULA	00081	RIFAMPICINA 300MG CAPSULA	SANOFI	1,70	1.700,00
101	350	TUBO	04172	TOBRAMICINA 3,5G POMADA OFTALM. (1012)	ALCON	16,20	5.670,00
TOTAL							29.421,55

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

BRANDÃO DE SOUSA REZENDE - CPF Nº.
218.983.831-20
Hospfar Indústria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 040/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001292
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.281.006/0001-00 Vencedora dos itens a seguir:							
ITM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
42	47.800	FRASCO	00039	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML SOL. INJ.	ISOFARMA	1,70	81.260,00
77	115.399	FRASCO	00066	METRONIDAZOL 500MG 100ML SOL. INJ.	ISOFARMA	1,41	162.712,59
TOTAL							243.972,59

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ALESSANDRA BRAGA ALBUQUERQUE - CPF Nº.
566.880.081-49
Isofarma Industrial Farmaceutica Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 040/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001292
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.396.017/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
40	50	FRASCO	84998	CEFUROXIMA 50MG/ ML SUSP. ORAL 50ML FR.(TIPO ZINNAT OU EQUIVALENTE)	GLAXOSMITHKLINE	68,76	3.438,00
44	37.000	COMP	00040	CIPROFLOXACINO 500MG COMP. (ISENTO ICMS) (907)	SANDOZ	0,25	9.250,00
57	1.000	DRAGEA	00051	DOXICICLINA 100MG DRAGEA	SANDOZ	0,19	190,00
82	200	COMP	00071	OFLOXACINA 400MG COMP.	APSEN	8,22	1.644,00
97	3.988	COMP	85017	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETOPRIMA 160MG COMP.(TIPO BACFAR F / BACTRIM F / BACTERACIN F OU EQUIVALENTE)	SANDOZ	0,25	997,00
TOTAL							15.519,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

WAGNER SCHAIDHAUER KLEIN- CPF Nº 023.401.361-30
Medcommerce Com. de Med. e Produtos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 040/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001292
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA-ME, CNPJ Nº 02.995.043/0001-80 Vencedora do item a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
70	5000	AMP	00064	LINCOMICINA 600MG 2ML SOL. INJ.	HYLINC	4,98	24.900,00
TOTAL							24.900,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ALINE LIZIA DE FREITAS- CPF Nº 013.797.096-01
Distribuidora de Medicamentos Medivita Ltda-Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001292
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 14.459.413/0001-43 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
02	4.500	AMPOLA	06308	ACICLOVIR 250MG IV PÓ SOL. INJ. (TIPO ZOVIRAX OU EQUIVALENTE). (1018)	NOVAFARMA	1,99	8.955,00
09	25.300	AMPOLA	00020	AMICACINA, SULFATO 500MG 2ML SOL. INJ.	NOVAFARMA	0,70	17.710,00
20	74.900	FRASCO	00026	AMPICILINA, SÓDICA 500MG PÓ SOL. INJ. (881)	NOVAFARMA	0,74	55.426,00
25	631	FRASCO	04531	AZTREONAM 1G PÓ SOL. INJ. (886)	NOVAFARMA	18,44	11.635,64
66	26.064	FRASCO	00061	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA 500MG EV SISTEMA MONOVIAL	NOVAFARMA	11,99	312.507,36
68	4.000	FRASCO	84947	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML SISTEMA FECHADO (965)	ISOFARMA	6,50	26.160,00
88	17.627	FRASCO	00076	PENICILINA G. POTASSICA CRISTALINA 1.000.000 UI PÓ SOL. INJ.	NOVAFARMA	2,52	44.420,04
TOTAL							476.814,04

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ANA CRISTINA MARIA PAIS – CPF Nº. 914.178.211-91
MW Distribuidora de Medicamentos Eireli - Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001292
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NOVAFARMA INDÚSTRI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 06.629.745/0001-09							
Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
08	6.000	AMPOLA	03896	AMICACINA, SULFATO 250MG 2ML SOL. INJ. (867)	NOVAFARMA	1,00	6.000,00
14	14.680	FR/AMP	04222	AMPICILINA + SULBACTAM 1,5G PÓ SOL. INJ. (TIPO UNASYN OU EQUIVALENTE) (873)	NOVAFARMA	1,68	24.662,40
18	2.230	FR/AMP	04356	AMPICILINA, SÓDICA 1G PÓ SOL. INJ. + DIL. 5ML	NOVAFARMA	0,90	2.007,00
33	1.000	FRASCO	04319	CEFOXITINA SÓDICA 1G. PÓ SOL. INJ. (895)	NOVAFARMA	6,50	6.500,00
34	40.000	FR/AMP	00037	CEFTAZIDIMA 1G PÓ SOL. INJ. (896)	NOVAFARMA	1,97	78.800,00
36	3.500	FRASCO	03899	CEFTRIAXONA SÓDICA IM 500MG PÓ SOL. INJ.(897)	NOVAFARMA	1,50	5.250,00
51	50.572	AMPOLA	00044	CLINDAMICINA 600MG 4ML SOL. INJ. (TIPO DALACIN OU EQUIVALENTE) (916)	NOVAFARMA	0,81	40.963,32
52	17.000	FRASCO	00045	CLORANFENICOL 1G PÓ SOL. INJ. (923)	NOVAFARMA	0,98	16.660,00
63	8.885	AMPOLA	03903	GENTAMICINA 20MG 1ML SOL. INJ. (949)	NOVAFARMA	0,24	2.132,40
65	75.000	AMPOLA	00060	GENTAMICINA 80MG 2ML SOL. INJ. (959)	NOVAFARMA	0,27	20.250,00
83	224.550	FRASCO	00072	OXACILINA 500MG PÓ SOL. INJ. (984)	NOVAFARMA	0,59	132.484,50
85	15.000	FRASCO	00074	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI PÓ SOL. INJ. (987)	NOVAFARMA	0,55	8.250,00
95	14.700	AMPOLA	00058	GENTAMICINA 40MG 1ML SOL. INJ. (953)	NOVAFARMA	0,26	3.822,00
102	41.450	FRASCO	00088	VANCOMICINA 500MG PÓ SOL. INJ. (1014)	NOVAFARMA	1,90	78.755,00
TOTAL							426.536,62

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

RODRIGO VIEIRA GABRIEL – CPF Nº. 769.460.021-72
Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2012
PROCESSO: 2011/3055/001292
INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 75.014.167/0001-00							
Vencedora do item a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
90	3.991	FRASCO	00078	RIFAMICINA 10MG/ML 20ML SPRAY (78)	NEOQUIMICA	9,14	36.447,74
TOTAL							36.447,74

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

CARLOS EDUARDO SILVA CABREIRA– CPF Nº
873.180.089-00
Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2012
PROCESSO: 2011/3055/001292
INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90							
Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
01	7.585	CMP	00093	ACICLOVIR 200MG COMP. (TIPO ZOVIRAX OU EQUIVALENTE)	PRATI	0,14	1.061,90
07	26.500	AMP	00019	AMICACINA, SULFATO 100MG 2ML SOL. INJ.	TEUTO	0,29	7.685,00
10	1.790	FRAS	03897	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSP.	PRATI	3,90	6.981,00
13	16.616	CPS	00022	AMOXICILINA 500MG CAPS.	PRATI	0,07	1.163,12
16	1.650	FRAS	00024	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP. (TIPO UNI AMPICILIN/ NEO AMPICILIN / BACTERINIL OU EQUIVALENTE)	PRATI	3,00	4.950,00
17	12.000	CMP	00025	AMPICILINA 500MG COMP.	PRATI	0,12	1.440,00
24	20.000	CMP	00028	AZITROMICINA, DIIDRATADA 500MG COMP.	PRATI	0,34	6.800,00
26	4.150	FRAS	00031	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SOL. ORAL	TEUTO	2,94	12.201,00
58	2.933	DRA	00054	ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG DRAGEA	PRATI	0,31	909,23
73	856	FRAS	00067	METRONIDAZOL 200/5ML 80ML SUSP.	PRATI	2,00	1.712,00
74	26.781	CMP	00065	METRONIDAZOL 250MG COMP.	PRATI	0,10	2.678,10
78	709	BISN	00326	METRONIDAZOL CREME VAG.C/APLICADOR 50G	GEOLAB	2,00	1.418,00
89	19.884	FRAS	00077	PENINIC.PROCAINA 300.000 UI + PEN.POTASSICA 100.000UI PÓ SOL. INJ.	NOVA FARMA	0,78	15.509,52
94	23.362	CMP	00085	SULFAMETAXOZOL 400MG + TRIMET. 80MG COMP.	TEUTO	0,10	2.336,20
99	1.150	CPS	00087	TETRACICLINA 500MG CAPSULA	PRATI	0,78	897,00
TOTAL							67.742,07

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

OSEMAR CRUZ MOUZINHO – CPF Nº 626.341.191- 00
Profarm Comercio de Medicamentos e Material
Hospitalar Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2012
PROCESSO: 2011/3055/001292
INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

T C A FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 73.679.623/0001-06 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
21	300	BISNAGA	84990	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME GINECOLÓGICO 60G BNG (TIPOANFOTERIN/NOVASUTIN OU EQUIVALENTE)	PRATI	14,99	4.497,00
32	1.000	FRASCO	03898	CEFOTAXIMA SODICA 500MG PÓ SOL. INJ. (894)	NOVAFARMA	13,23	13.230,00
43	2.000	COMP	85000	CIPROFLOXACINO 250MG COMP. (ISENTO ICMS) (6643)	PRATI	2,70	5.400,00
50	1.000	CAPSULA	00169	CLINDAMICINA 300MG CAPS. (TIPO DALACIN OU EQUIVALENTE)	TEUTO	2,08	2.080,00
59	200	FRASCO	03902	ERITROMICINA 125MG/5ML 100ML SUSP.	PRATI	11,36	2.272,00
69	1.000	FRASCO	04499	LINCOMICINA, CLORIDRATO 300MG PÓ SOL. INJ. (966)	BUNKER	6,02	6.020,00
75	1.141	FRASCO	04107	METRONIDAZOL 4% 200MG/5ML 100ML SUSP.	PRATI	6,96	7.941,36
96	1.972	FRASCO	00086	SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML +TRIMET. 80MG/5ML 100ML SUSP.	TEUTO	3,80	7.493,60
TOTAL							48.933,96

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

PEDRO RICARDO DE MELO- CPF Nº 671.988.487-53
T C A FARMA COMÉRCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2012

PROCESSO: 2011/3055/001292

INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ Nº 17.159.229/0001-76 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
27	100.000	COMP	00032	CEFALEXINA 500MG COMP. (889)	TEUTO	0,13	13.000,00
30	30.000	FRASCO	04532	CEFEPIMA 1G PÓ SOL. INJ. (892)	TEUTO	1,99	59.700,00
38	15.000	FRASCO	06239	CEFTRIAXONA SÓDICA IV 500 MG PÓ SOL. INJ. (900)	TEUTO	0,90	13.500,00
84	33.800	FRASCO	00073	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SOL. INJ. (986)	TEUTO	0,59	19.942,00
TOTAL							106.142,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

WAGNILTON CHARLES ALVES DA SILVA- CPF Nº.
024.503.294-04
Laboratório Teuto Brasileiro S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2012

PROCESSO: 2011/3055/001292

INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº 60.665.981/0007-03 Vencedora do item a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
98	1.084	FR/AMP	85018	TEICOPLAMINA 400MG FR./AMP. (6863)	UNIÃO QUÍMICA	22,00	23.848,00
TOTAL							23.848,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

FRANCISCO FERDINANDO LOPES- CPF Nº
521.195.058-53
União Química Farmacêutica Nacional S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 169/2012

PROCESSO: 2012/3055/001048

INTERESSADO: SAPS/DAE/CCO

OBJETO: Expansores e Próteses Mamárias para o Hospital Geral Público de Palmas e Hospital de Referência de Araguaína.

No dia 01 do mês de fevereiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA., CNPJ Nº. 00.625.186/0001-74, Vencedora dos itens a seguir:								
Item	Quant.	Un.	Descrição	Local	Tamanho	Quant por hospital	PREÇOS	
							Unit.	Total
01	230	Und	Prótese mamária permanente de silicone para reconstrução mamária (cirurgia reparadora) de produtos texturizado, natural redonda. O tamanho deve ser a partir de 300 ml. MARCA: MENTOR	Hospital de Referência Público de Araguaína	P	40	1.077,67	247.863,33
					M	80		
					G	30		
				Hospital Geral Público de Palmas Dr. Francisco Ayres	P	25		
					M	40		
					G	15		
02	230	Und	Expansor tecidual com superfície texturizada para reconstrução mamária, com válvula remota nos tamanhos: 300ml, 400ml, 500ml e 600ml. MARCA: MENTOR	Hospital de Referência Público de Araguaína	150		1.410,00	324.300,00
					80			
				Hospital Geral Público de Palmas Dr. Francisco Ayres				
VALOR TOTAL								572.163,33

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ORZELINA CORREIA DA SILVA
CPF Nº 356.204.046-68
Brasmedica Hospitalar e Ortopedica Ltda.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2010.

PROCESSO Nº. 015/2010;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: CMA – CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S/A;

OBJETO: “1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços destinados a prover meios de telecomunicações para acesso ao SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central do Brasil, através de uma estrutura de comunicação (link de comunicação e computador) principal e reserva entre CONTRATADA e o SISBACEN, permanecendo a CONTRATADA a plena detentora da propriedade industrial e intelectual e dos direitos autorais “COPYRIGHT” utilizados para este fim.”

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 14.424,60 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 21 de janeiro de 2010.

OBJETO DO ADITIVO: “O presente Aditivo prorrogar a vigência conforme previsto na Cláusula Onze do Contrato 005/2010 e ratificar as demais cláusulas”

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: “A vigência prevista na Cláusula Onze do Contrato n.º 005/2010 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2013 e terá por termo a data de 25 de janeiro de 2014.”

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente; José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino; Romualdo José Salata - Diretor Geral

Wanderley Carmagnani – Diretor Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2010;

PROCESSO Nº 057/2009;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS - TOCANTINS - CDL CNPJ sob o nº 38.132.981/0001-01.

OBJETO: “O presente contrato tem por objeto a utilização do serviço de proteção ao crédito SPC BRASIL e SERASA, pela FOMENTO através de sistema, formado por um arquivo de dados em nível nacional e operado pelo Departamento das Câmaras de Dirigentes Lojistas - CDL, que tem por objetivo facilitar e dar maior segurança às operações financeiras, mercantis e de serviços da FOMENTO.”

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 15.851,72 (quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 20 de janeiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente; José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino; Cleide Brandão Alvarenga – Presidente;

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 001046

CONTRATO: 06/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: DONIZETE DA ROCHA COELHO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CIRETRAN DE GUARÁ-TO.

OBJETO DO ADITIVO: VALOR E PRAZO

VALOR MENSAL: R\$ 1739,39 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.0037.4446, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Donizete da Rocha Coelho.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 0033/AP, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada JOSEFA PIMENTEL DA SILVA CARVALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000283

SEGURADA: JOSEFA PIMENTEL DA SILVA CARVALHO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 85049-7

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: “B”

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

Lúcio Mascarenhas Martins

Secretário da Administração

Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TO.

PORTARIA Nº 0085/AP, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, “caput”, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao segurado DANIEL RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/002350
 SEGURADO: DANIEL RODRIGUES
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 MATRÍCULA: 817164-5
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Administrador
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.025,14
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário da Administração
 Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TO.

PORTARIA Nº 0101, de 29 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do período de férias da servidora Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães, Diretora de Administração CPC-III, matrícula funcional nº 195049-5, referentes ao período aquisitivo de 18.03.2011 a 17.03.2012, previstas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013. Assegurando-lhe o direito de o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário da Administração
 Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TO.

PORTARIA Nº 114/AP, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada MARGARIDA LEIA CARVALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001382
 SEGURADA: MARGARIDA LEIA CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 95133-1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.384,24
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário da Administração
 Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TO.

PORTARIA Nº 127, de 23 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de contratação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender ao do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, conforme CI/IGEPREV/COPAC/Nº 11/2012;

Considerando o Parecer nº 011/2013 da Assessoria Jurídica deste Instituto externando a possibilidade de dispensar a licitação para o serviço em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa BANANAL TURISMO LTDA, CNPJ 08.592.993/0001-40, no valor de total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4374.0000, elemento de despesa 33.90.33, fonte 0241.

Art. 2º - DISPENSAR a publicação no Diário Oficial conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, art. 16. "Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), bem como, Orientação Técnica nº 09/2011 emitida pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário da Administração
 Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TO.

PORTARIA nº 132, de 01 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso X da Lei Estadual nº 1.940.

Resolve:

Art. 1º. SUBSTITUIR na forma que segue, os seguintes fiscais dos respectivos contratos:

Contrato n.º 018/2010	Marcos Vinícius da Silva Miranda – FISCAL Matrícula: 907.738-3
PORTARIA n.º 125	Suzely Alves Cavalcante – SUBSTITUTO Matrícula: 869.412-5
Contratos n.º 026 e 27/2010	Marcos Vinícius da Silva Miranda – FISCAL Matrícula: 907.738-3
PORTARIA n.º 186	Suzely Alves Cavalcante – SUBSTITUTO Matrícula: 869.412-5
Contrato n.º 014/2011	Kleyton Matos Moreira – FISCAL Matrícula: 853.788-7
PORTARIA n.º 50	Laércio Ferreira de Oliveira – SUBSTITUTO Matrícula: 896.202-2 Fernando Coelho Moreira – SUBSTITUTO Matrícula: 862.728-2

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 64 de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário da Administração
 Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2013/2483/000064
 Contrato: 001/2013
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
 Contratada: BANANAL TURISMO LTDA
 Nota de Empenho: 2012NE00358
 Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
 Natureza da despesa: 33.90.33
 Fonte detalhada: 0241666666
 Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Objeto: Aquisição de passagens aéreas
 Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins – Presidente do IGEPREV-TO
 Marcelo Perim – Representante da empresa

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

AUTOS Nº: 4116/12.

INTERESSADOS: Espólio de João Doraci Roverssi.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS -NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando a notificação extrajudicial publicada em 08/01/2013, que suspendeu a Autorização de Exploração Florestal – AEF – 105- n.º 5695-2012;

Considerando a defesa com juntada de documentos, ensejadora de fato novo, acostada pelo interessado João Doraci Roverssi Júnior;

Considerando a decisão judicial, datada de 11/10/2012, no processo nº 4.161/92, onde ficou destacado não haver qualquer providência pendente no processo, haja vista que o Sr. Celso Teixeira da Silva já se encontra imitido na posse do imóvel denominado Córrego do Pau, sendo detalhado pelo magistrado que a imissão deve abranger o imóvel adquirido por Ermício Parente Engenharia LTDA, e que tal imóvel, objeto da matrícula 12.181, foi objeto de renúncia quando do processo de titulação nº 3.158/91 junto ao Itertins, resultando tão somente na área destacada efetiva de 332,1677 hectares (68,629 alqueires goianos);

Considerando que a matrícula n.º 13.741, referente à Fazenda São José, é livre e desembaraçada, não tendo sobreposta a ela qualquer outra matrícula;

Considerando que “a Administração Pública possui o poder de autotutela, segundo o qual tem a permissão de rever seus atos e anulá-los ou revogá-los em casos de ilegalidade, ou inoportunidade e inconveniência, respectivamente.” (Súmula 346 e 473 do STF e art. 10 da Resolução Coema nº 07/2005).

NOTIFICA o Senhor JOÃO DORACI ROVERSSI JÚNIOR, que resta suspensa a notificação extrajudicial, publicada em 08/01/2013, ficando restaurada a Autorização de Exploração Florestal – AEF – 105- n.º 5695-2012.

Palmas, 11 de janeiro de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 075/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o exarado no Parecer/Fundação UNITINS/DJU nº 155/2012, exarado pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de água.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 na contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de água.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2013.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013**

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, proferido pelo Pregoeiro e com base no Decreto Estadual nº 2.435/2005, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2013 da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE: CARIMBOS, TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO E BORRACHAS PARA CARIMBOS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços e anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2312/2012:

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ sob nº 10.638.290/0001-57

LOTE 01						
Item	Especificação do objeto	UN	QTD	Marca	Vlr. Unit. Registrado	Vlr. Total Registrado
1	Carimbo automático 37x14mm	UND	200	Trodat	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
2	Carimbo automático 18x46mm	UND	10	Trodat	R\$ 18,00	R\$ 180,00
3	Carimbo automático 22x58mm	UND	10	Trodat	R\$ 22,00	R\$ 220,00
4	Carimbo automático 20x20mm	UND	10	Trodat	R\$ 26,00	R\$ 260,00
5	Carimbo automático 32x32mm	UND	10	Trodat	R\$ 34,00	R\$ 340,00
6	Carimbo automático 60x40mm	UND	10	Trodat	R\$ 42,00	R\$ 420,00
7	Carimbo automático 30x69mm	UND	20	Trodat	R\$ 39,90	R\$ 798,00
8	Carimbo automático 40x40mm	UND	10	Trodat	R\$ 39,00	R\$ 390,00
9	Carimbo Numerador automático com 06 dígitos, 5,5mm de altura dos caracteres.	UND	10	Trodat	R\$ 175,20	R\$ 1.752,00
Valor total do lote						R\$ 8.760,00
LOTE 02						
Item	Especificação do objeto	UN	QTD	Marca	Vlr. Unit. Registrado	Vlr. Total Registrado
01	Refil carimbo de automático 37x14mm	UND	50	Trodat	R\$ 9,50	R\$ 475,00
02	Refil carimbo automático 18x46mm	UND	30	Trodat	R\$ 7,90	R\$ 237,00
03	Refil carimbo automático 22x58mm	UND	30	Trodat	R\$ 9,00	R\$ 270,00
04	Refil carimbo automático 20x20mm	UND	30	Trodat	R\$ 8,30	R\$ 249,00
05	Refil carimbo automático 32x32mm	UND	30	Trodat	R\$ 12,00	R\$ 360,00
06	Refil carimbo automático 60x40mm	UND	30	Trodat	R\$ 15,90	R\$ 477,00
07	Refil carimbo automático 30x69mm	UND	30	Trodat	R\$ 12,00	R\$ 360,00
08	Refil carimbo automático 40x40mm	UND	30	Trodat	R\$ 13,90	R\$ 417,00
Valor total do lote						R\$ 2.845,00
LOTE 03						
Item	Especificação do objeto	UN	QTD	Marca	Vlr. Unit. Registrado	Vlr. Total Registrado
01	Borracha para carimbo automático 37x14mm	UND	200	Trodat	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00
02	Borracha para Carimbo automático 18x46mm	UND	30	Trodat	R\$ 8,22	R\$ 246,60
03	Borracha para Carimbo automático 22x58mm	UND	30	Trodat	R\$ 8,22	R\$ 246,60
04	Borracha para Carimbo automático 20x20mm	UND	30	Trodat	R\$ 8,22	R\$ 246,60
05	Borracha para Carimbo automático 32x32mm	UND	30	Trodat	R\$ 8,22	R\$ 246,60
06	Borracha para Carimbo automático 60x40mm	UND	30	Trodat	R\$ 8,22	R\$ 246,60
07	Borracha para Carimbo automático 30x69mm	UND	30	Trodat	R\$ 8,22	R\$ 246,60
08	Borracha para Carimbo automático 40x40mm	UND	30	Trodat	R\$ 8,22	R\$ 246,60
Valor total do lote						R\$ 3.370,20
LOTE 04						
Item	Especificação do objeto	UN	QTD	Marca	Vlr. Unit. Registrado	Vlr. Total Registrado
01	Tinta a base de água, cor preta, para carimbo automático	UND	30	Trodat	R\$ 13,33	R\$ 399,90
02	Tinta a base de água, cor vermelha, para carimbo automático	UND	15	Trodat	R\$ 13,33	R\$ 199,95
Valor total do lote						R\$ 599,85

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS

2.1 A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 24 horas, contados a partir do recebimento da nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Fundação Universidade do Tocantins.

2.2 A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Fundação Universidade do Tocantins, junto a Diretoria Administrativa. Deverão ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte. O prazo de validade e a garantia dos produtos constantes dos lotes 01, 02 e 04 não deverá ser inferior a 6 (seis) meses da validade total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante no ato da entrega na Diretoria Administrativa desta IES.

2.3 A quantidade de entrega dos produtos deverá ser feita de acordo com as requisições fornecidas pela Fundação Universidade do Tocantins, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento emitido pela Diretoria Administrativa desta.

2.4 No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações exigidas será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação oficial.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a CONTRATADA;

3.2. Ao ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento, caso os dados constantes na mesma não estejam em acordo com os dados da empresa vencedora do certame ou os materiais fornecidos não estejam em conformidade com o especificado neste Termo;

3.3. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 31 de janeiro de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ADM. E FINANÇAS

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
PREGOEIRO

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.
FORNECEDORA REGISTRADA

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR

1) CAROLINA PEREIRA COSTA, no cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, DAS-07, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

2) DANIEL RODRIGO DE ARAÚJO, no cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Captação de Recursos, DAS- 07, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

3) JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO, no cargo em comissão de Diretor de Administração, DAS-10, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

4) LETÍCIA VENCENTINI BIANCHINI, no cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho Superior da Defensoria Pública, DAS-10, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

5) RAKOCYANO LIMA CRUZ, no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Suporte, DAS-07, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

6) ROBSON LOPES DE CARVALHO, no cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, DAS-07, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

7) WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, no cargo em comissão de Coordenador de Cerimonial, DAS-07, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR

1) ANA RAQUEL MARTINS CABRAL MORAES, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos e Matérias, DAS-07, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

2) FREDERICO SOUZA DE ABREU, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Suporte, DAS-07, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

3) RAFAELA FERNANDES CORREIA, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Captação de Recursos, DAS- 07, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

4) ROGÉRIO LIRA BERTINI, do cargo em comissão de Diretor de Administração, DAS- 10, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

1) ANDERSON FABIANO DE OLIVEIRA NUNES, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS- 03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

2) BRUNO ANDRADE DE SALES, no cargo em comissão de Chefe de Setor I, DAS- 01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

3) CATARINA MARIA DE LIMA, no cargo em comissão de Assessor III, DAS-05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

4) CLAUDEANE DE MORAIS SILVA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, DAS-04, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

5) CLEOSINA LIMA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

6) DORILÉYA MARIA MARTINS ROMÃO, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

7) ELIANA BEZERRA DO CARMO, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, DAS-04, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

8) EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS- 05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

9) FLÁVIA BORGE DE ASSUNÇÃO, no cargo em comissão de Assessor I, AD-08, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

10) FREDERICO SOUZA DE ABREU, no cargo em comissão de Assessor III, DAS- 05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

11) GABRIEL LOUREIRO RODRIGUES, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS-03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

12) IDELSON FRANCISCO DA CUNHA, no cargo em comissão de Chefe de Setor I, DAS -01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

13) JACIVAN MENDES CARDOSO, no cargo em comissão de Assessor II, DAS-03, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013;

14) LINDALVA BONFIM LIMA, no cargo em comissão de Assessor I, AD -08, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

15) LOISE MARIA E SILVA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS- 03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

16) MARCOS DE SOUZA FIGUEIREDO, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

17) MARIA DE JESUS SOUZA ARAÚJO SANTOS, no cargo em comissão de Chefe de Setor I, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

18) MOHANA DO COUTO SEABRA MARQUEZ PEREIRA, no cargo em comissão Gerente de Núcleo IV, DAS -05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

19) NAYLANNE RODRIGUES DE CASTRO, no cargo em comissão de Assessor II, DAS-03, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013;

20) OLIVITO LEONARDO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

21) RANNYERE ALMEIDA RIBEIRO, no cargo em comissão de Assessor III, DAS 05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

22) RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor IV, DAS- 07, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

23) SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO, no cargo em comissão de Chefe de Setor I, DAS-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

24) THAISSON AMARAL MONTEIRO, no cargo em comissão de Assessor I, AD-8, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

25) VANESSA ROSSI PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor III, DAS-05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

26) WALMIR BELARMINO SOBRINHO, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-01 a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

LUCIANA GOMES VERA, do cargo em comissão, Coordenador de Gestão e Pessoas, DAS-07, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

1) ADRIANO NEIVA SOARES, do cargo em comissão de Assessor I, AD-08, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

2) ANAALICE AGUIAR SANTANA E SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS 03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

3) ANDERSON FABIANO DE OLIVEIRA NUNES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

4) ALESSANDRO PEREIRA MAIA, do cargo em comissão de Assessor III, DAS-05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

5) CAROLINA PEREIRA COSTA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS-03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

6) CLAUDEANE DE MORAIS SILVA, do cargo em comissão de Assessor II, DAS -03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

7) ELIANA BEZERRA DO CARMO, do cargo em comissão de Assessor II, DAS -03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

8) ELVINA GOMES DE SOUSA, do cargo em comissão de Assessor III, DAS-05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

9) EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRAMAGALHÃES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS 03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

10) ERICSON BRUNNO RODRIGUES RABELO, do cargo em comissão de Chefe de Gerente de Núcleo I, DAS -01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

11) GABRIEL LOUREIRO RODRIGUES, do cargo em comissão de Chefe de Setor I, DAS-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

12) JULYANA PINHEIRO ARRAIS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

13) LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS- 05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

14) LEYSSANE MARTA AIRES ARRUDA, do cargo em comissão de Assessor III, DAS- 05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

15) LUDMILLA CAETANO RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor I, AD- 08, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

16) MARIA DE FÁTIMA AIRES ASEVEDO, do cargo em comissão de Assessor III, DAS- 05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

17) MARLY VIANA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor II, DAS 03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

18) NICANOR XAVIER DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS -01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

19) OLIVITO LEONARDO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor II, DAS-03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

20) RANNYERE ALMEIDA RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor II, DAS 03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

21) REGINALDO SOARES BEZERRA, do cargo em comissão de Chefe de Setor I, DAS- 01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

22) REIJANE BONFIM LIMA, do cargo em comissão de Assessor I, AD -08, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

23) RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor III, DAS-05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

24) ROBSON LOPES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor III, DAS-05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

25) TATIANE FERREIRA LEMOS LAGE, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS-05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

26) TRAJANO ROCHA AIRES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor IV, DAS-07, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

27) WALMIR BELARMINO SOBRINHO, do cargo em comissão de Assessor II, DAS- 03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

28) WÊNIA MARTINS BARBOSA, do cargo em comissão de Chefe de Setor I, DAS -01, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

29) WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, do cargo em comissão de Assessor III, DAS- 05, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

30) YASMIN MOURA BARRETO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS-03, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

31) ZOÉ DA EUCARISTIA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS-03, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

GYLK VIEIRA DA COSTA, do cargo em comissão, Coordenador de Cerimonial, DAS-07, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 048, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

REVOGAR,

O Ato nº. 031, de 25 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial Estadual nº. 3.804, de 28 de janeiro de 2013, o qual se refere à nomeação de LEIDELÉIA CARNEIRO MILHOMEM, Oficial de Diligências, matrícula funcional nº 907385-0, no cargo em comissão Gerente de Núcleo II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 049, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

REVOGAR,

O Ato nº. 032, de 25 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial Estadual nº. 3.804, de 28 de janeiro de 2013, o qual se refere à nomeação de ERMÍCIO BARREIRA PARENTE FILHO, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 050, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, do cargo em comissão, Superintendente de Administração e Finanças, DAS-12, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 060, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Republicada por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 26 de janeiro de 2013, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 127, de 09 de março de 2011, publicada no D.O.E. nº 3.341 de 15 de março de 2011, em que o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, respondia cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Taguatinga-TO.

- Portaria nº 557, de 31 de julho de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.685 de 03 de agosto de 2012, em que a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, respondia cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, junto ao Tribunal Pleno Criminal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/01/2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 068, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando o teor da Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 753, de 17 de novembro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.507 de 17 de novembro de 2011, que designa a Servidora GYLK VIEIRA DA COSTA, matrícula nº. 886425-0, para gerenciar o Sistema Eletrônico e-Proc, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º- DESIGNAR o Servidor LUCAS FERREIRA CUNHA, matrícula nº. 905726-9, para gerenciar o Sistema Eletrônico e-Proc, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de Classe Especial, Autos DPG/GAB Nº 001/2013, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 002/2013, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
BRASÍLIA	JOSÉ MARCOS MUSSULINI

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 065/2013

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato/Ata de SRP	Objeto
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	007/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada-STFC para a sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas e para as Promotorias de Justiça de Palmas e do interior do Estado do Tocantins. Processo administrativo nº 2010.0701.000434.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	003/2011	Fornecimento de energia para a sede da Promotoria de Araguaína-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	017/2012	Fornecimento diário de água, mediante serviço medido destinado a PGJ-Sede e Promotorias do Interior.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	007/2011	Prestação de Serviços de Copa, Cozinha, Limpeza, Manutenção, Conservação, Jardinagem, Serviços Gerais e Portaria
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Marcos Conceição da Silva Matrícula nº 73707	004/2009	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Wanderlândia-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Marcos Conceição da Silva Matrícula nº 73707	005/2009	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Alvorada-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Marcos Conceição da Silva Matrícula nº 73707	003/2010	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaçu-TO.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Ata nº 006/12	Contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização vertical para estacionamento, placas em alumínio, placas em chapa de aço galvanizado, impressão de colorida de lonas, adesivos, letras caixas e mastros.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Ata nº 007/12	Contratação de empresa para execução de serviços de reforma de cadeiras, poltronas e longarinas.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	010/2009	Fornecimento de energia para a sede da PGJ-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	009/2009	Fornecimento de energia para a sede da Promotoria de Justiça do Shopping da Cidadania em Palmas e Promotorias do Interior.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Marcos Conceição da Silva Matrícula nº 73707	010/2010	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Acordo-TO.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Ata nº 011/12	Aquisição e instalação de persianas e demais materiais necessários.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Ata nº 013/12	Aquisição de Materiais de Manutenção.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	007/2006	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Guaraí-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	020/2009	Locação de imóvel urbano para servir como depósito para PGJ-TO.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Ata nº 014/12	Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	010/2008	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Formoso do Araguaia-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	024/2009	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Cristalândia-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	021/2010	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Xambioá-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	022/2011	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Arapoema-TO.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Ata nº 016/12	Aquisição de Materiais de Manutenção.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Ata nº 017/12	Aquisição de Tapetes em algodão e tapetes capachos personalizados e vulcanizados.

Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	035/10	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados nas dependências da PGJ-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	027/2009	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Augustinópolis-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	028/2009	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Pedro Afonso-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	033/2009	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Itaguatins-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	021/2008	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Colmeia-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	037/2010	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Peixe-TO.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Ata nº 020/12	Aquisição de equipamentos de segurança e demais materiais necessários.
Jadilson Saraiva Brunes Matrícula nº 118613	Josemar Batista da Silva Matrícula nº 67807	Ata nº 022/12	Aquisição de água mineral natural e vasilhames.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	041/10	Prestação de serviços especializados de vigilância armada.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	119/2012	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Porto Nacional-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	039/2010	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Ananás-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	061/2011	Prestação de Serviço de Telefonia Móvel e Serviço Telefônico Fixo Comutado Longa Distância.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	054/2011	Prestação de Serviço de Telefonia Móvel e Serviço Telefônico Fixo Comutado Longa Distância.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	042/10	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado central e aparelhos integrantes.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	034/2009	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Pium-TO.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	038/2009	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Alta do Tocantins-TO.
Jadilson Saraiva Brunes Matrícula nº 118613	Josemar Batista da Silva Matrícula nº 67807	Ata nº 023/12	Aquisição de Materiais de Expediente e Ensino.
Jadilson Saraiva Brunes Matrícula nº 118613	Josemar Batista da Silva Matrícula nº 67807	Ata nº 026/12	Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa/cozinha.
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	039/2009	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Tocantínia-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do Contrato e Ata de SRP, acima mencionados, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
Subprocurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 069/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecida na RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Lucas Leite Silva Matos do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, para qual foi designado no âmbito da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme Portaria nº 681, 02 de agosto de 2012, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 070/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a lotação à servidora Neila Soares Carvalho Silva, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 83908, no Cartório de 2ª Instância, a partir de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 370/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 071/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o artigo 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o artigo 19, § 2º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Daniela de Ulyseia Leal Soares, matrícula nº 99410, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2013, durante as férias da titular do cargo Alayla Milhomem Costa Ramos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 072/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Sistema de Patrimônio, sob a coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Comissão, acima instituída, será composta, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

I - Rodrigo Pinheiro Matias - Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistemas;

II - Uiliton da Silva Borges - Chefe da Assessoria de Controle Interno;

III - Leonardo Rosendo dos Santos - Encarregado de Área;

IV - Leandro Ferreira da Silva - Analista Ministerial Especializado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 073/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça REINALDO KOCH FILHO, por ter atuado perante a 17ª Zona Eleitoral – Taguatinga, no período de 05 a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 074/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer lotação à servidora KAMILA LARANJEIRA SODRÉ, Técnica Ministerial, matrícula nº 113412, no Departamento Administrativo, retroagindo seus efeitos a data de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 075/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato abaixo:

Fiscal	Substituto	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	004/2013	O contrato tem por objeto a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da Promotoria da Comarca de Guaraí conforme discriminação prevista no item 1 – Região Central, linha 1 da Ata de Registro de Preço nº 027/12 oriunda do edital do Pregão Presencial nº 050/2012, Processo Administrativo nº 2012.0701.000319, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 076/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Vinicius de Oliveira e Silva	07/01 a 31/01/2013
3ª	Porto Nacional	Marcia Mirele Stefanello Valente	07/01 a 21/01/2013
5ª	Miracema	Sterlane de Castro Ferreira	07/01 a 05/02/2013
6ª	Guaraí	Jacqueline Orofino da Silva Zago Oliveira Fernando Antônio Sena Soares	15/01 a 20/01/2013 21/01 a 05/02/2013
7ª	Paraíso	Adriano Cesar Pereira das Neves	07/01 a 05/02/2013
10ª	Araguatins	Breno de Oliveira Simonassi	08/01 a 22/01/2013
13ª	Cristalândia	Adriano Cesar Pereira das Neves	07/01 a 20/01/2013
14ª	Alvorada	Lissandro Aniello Alves Pedro	07/01 a 05/02/2013
15ª	Formoso do Araguaia	Vinicius de Oliveira e Silva Guilherme Cintra Deleuse	07/01 a 21/01/2013 22/01 a 31/01/2013
16ª	Colmeia	Cristian Monteiro Melo Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira Fernando Antônio Sena Soares	07/01 a 14/01/2013 15/01 a 20/01/2013 21/01 a 05/02/2013
17ª	Taguatinga	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	07/01 a 05/02/2013
18ª	Paraná	Lissandro Aniello Alves Pedro	07/01 a 31/01/2013
19ª	Natividade	André Ramos Varanda	07/01 a 21/01/2013
21ª	Augustinópolis	Breno de Oliveira Simonassi	07/01 a 05/02/2013
22ª	Arraias	Cristina Seuser	07/01 a 05/02/2013
23ª	Pedro Afonso	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira Fernando Antônio Sena Soares	16/01 a 20/01/2013 21/01 a 25/01/2013
24ª	Araguacema	Adriano Cesar Pereira das Neves	07/01 a 21/01/2013
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	08/01 a 06/02/2013
26ª	Ponte Alta	André Ramos Varanda Abel Andrade Leal Junior	07/01 a 24/01/2013 25/01 a 06/02/2013
27ª	Wanderlândia	Rodrigo Grisi Nunes	07/01 a 05/02/2013
31ª	Arapoema	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	07/01 a 31/01/2013
32ª	Goiatins	Tarso Rizo de Oliveira Ribeiro	07/01 a 05/02/2013
33ª	Itacajá	Luiz Antônio Francisco Pinto Tarso Rizo de Oliveira Ribeiro	14/01 a 15/01/2013 16/01 a 22/01/2013
34ª	Araguaína	Sidney Fiori Júnior	07/01 a 21/01/2013
35ª	Novo Acordo	Lucas Bernardes da Costa	07/01 a 21/01/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA 004/2013

No Despacho nº 062, de 31 de janeiro de 2012, que deferiu 12 dias de recesso natalino para a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES,

ONDE SE LÊ:

...” STERLANE DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES para conceder-lhe 12 (doze) dias de afastamento para compensar os dias trabalhados no recesso natalino referente ao ano de 2008...”

LEIA-SE:

...” STERLANE DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES para conceder-lhe 12 (doze) dias de afastamento para compensar os dias trabalhados no recesso natalino referente ao ano de 2009...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2011.0701.000176

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 071/2011, referente a construção do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arraias-TO – 5º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO Nº 032/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 15/2013, datado em 24 de janeiro de 2013, às fls. 1555/1558, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º c/c art. 57, § 1º, inciso IV ambos da Lei 8.666/93, AUTORIZO a alteração do contrato nº 071/2011, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.454.750/0001-82, referente à modificação do prazo de execução da obra do prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Arraias-TO para 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviço emitido pela Área de Engenharia desta Procuradoria Geral, bem como o acréscimo no valor de R\$ 8.834,95 (oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando 0,75% (zero vírgula setenta e cinco pontos percentuais) de acréscimo ao contrato original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Quinto Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
Subprocurador Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2013

PROCESSO Nº: 2012/0701/000038

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS E CARTUCHOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item: 07 da Ata de Registro de Preço nº 012/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 07/2012, Processo administrativo Nº 2012.0701.000038, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 80,00(oitenta reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 25/01/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada : Ricardo Oliveira da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000038
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Click Data Brasil Informática Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS E CARTUCHOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item: 32 da Ata de Registro de Preço nº 012/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 07/2012, Processo administrativo Nº 2012.0701.000038, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 25/01/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Lucimar Pereira Ferreira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000038
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Luciano Araújo Vieira da Silva - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS E CARTUCHOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no itens: 2,3,31 e 33 da Ata de Registro de Preço nº 012/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 07/2012, Processo administrativo Nº 2012.0701.000038, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 46.719,00(quarenta e seis mil setecentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 25/01/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada : Luciano Araújo Vieira da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2013
PROCESSO Nº: 2011/0701/000315
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Intercon Serviços de Comunicação Visual Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização vertical para estacionamento, placas em alumínio, placas em chapa de aço galvanizado, placas em inox escovado; placas indicativas em pvc, faixas, impressão colorida em lona, adesivos, letras caixas e mastros, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 03, linha 01 ata de registro de preço nº 06/12, oriunda do edital do pregão presencial nº 05/2012, processo administrativo nº 2011.0701.000315, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 2.803,20(dois mil oitocentos e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 25/01/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Francisco Monteiro de Souza Filho.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000389
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: L.C.O Pereira- Me
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CLIPAGEM DIÁRIA DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, RÁDIOFÔNICA E ELETRÔNICA, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverá ser prestada de maneira contínua e ininterrupta, de modo a atender as necessidades da Instituição, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 057/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000389, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada, pela prestação do serviço, o valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 33.30.39
ASSINATURA: 25/01/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Joselir Oliveira Pereira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia – TO, torna público que realizará na sede da Prefeitura os seguintes pregões presenciais:

Pregão Presencial Nº 02/2013
Às 10h00min do dia 18 de Fevereiro de 2013, visando à aquisição de Gasolina comum, Óleo Diesel comum, para a frota Municipal.

Pregão Presencial Nº 03/2013
Às 10h40min do dia 18 de Fevereiro de 2013, visando à aquisição de Gasolina comum, Óleo Diesel comum, para a Secretaria de Saúde.

Pregão Presencial Nº 04/2013
Às 14h30min do dia 18 de Fevereiro de 2013, visando à aquisição de produtos alimentícios destinados à merenda escolar.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou através do telefone: (63) 3448-1121, durante o horário de expediente.

Babaçulândia- TO, 01 Fevereiro de 2013.

Elzi Alves dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
PROCESSO Nº 006/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 017/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas (Horário de Brasília) o Pregão Presencial nº 004/2013 objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural, para atender a rede municipal de ensino do município de Cristalândia – TO. Informações nos telefones: (63)3354-0389.

Cristalândia – TO, 04 de fevereiro de 2013.

Paulo Wanderson de S. Damasceno
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

PROCESSO Nº 007/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 017/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2013, às 09:30 horas (Horário de Brasília) o Pregão Presencial nº 005/2013 objetivando as futuras Aquisições de material de limpeza, utensílios e gêneros alimentícios destinados ao município de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preço. Informações nos telefones: (63)3354-0389.

Cristalândia - TO, 04 de fevereiro de 2013.

Paulo Wanderson de S. Damasceno
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PROCESSO Nº 008/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 017/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2013, às 16:00 horas (Horário de Brasília) o Pregão Presencial nº 006/2013 objetivando as futuras Aquisições de materiais odontológicos destinado ao município de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preço. Informações nos telefones: (63)3354-0389.

Cristalândia - TO, 04 de fevereiro de 2013.

Paulo Wanderson de S. Damasceno
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

PROCESSO Nº 009/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 017/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas (Horário de Brasília) o Pregão Presencial nº 007/2013 objetivando as futuras Aquisições de materiais de expedientes e escolares destinados ao município de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preço. Informações nos telefones: (63)3354-0389.

Cristalândia - TO, 04 de fevereiro de 2013.

Paulo Wanderson de S. Damasceno
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Itapirats - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por unidade para aquisição de combustíveis derivados de petróleo do tipo óleo diesel e gasolina A abertura do pregão será no dia 15 de fevereiro de 2013 às 11h00min horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapirats - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, Nº 50, Centro, Itapirats - TO. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08h00min às 17h00min horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162.

Itapirats - TO, 01 de fevereiro de 2013.

JAILSON DE SOUZA BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Itapirats - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por unidade para aquisição de combustíveis derivados de petróleo do tipo óleo diesel e gasolina A abertura do pregão será no dia 15 de fevereiro de 2013 às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapirats - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite Nº 50, Centro, Itapirats - TO. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08:00 às 17:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162

Itapirats - TO, 01 de fevereiro de 2013.

JAILSON DE SOUZA BARROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Miranorte - TO, convida profissionais da área de Psicologia, Assistência Social, Pedagogia, para desempenharem funções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem até o dia 15 de Fevereiro de 2013, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Miranorte, situada à Rua 03 nº 414, centro, em Miranorte - TO. Mais informação através do fone (63) 3355-2908, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretara Municipal de Assistência Social, das 08:00 as 12:00 horas, de 2ª a sexta feira.

Miranorte, 04 de fevereiro de 2013.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

**Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE - TO, torna público que fará realizar no dia 15 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013, às 08h:30min, horário local, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA FARMÁCIA BÁSICA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO. Mais informação através do fone (63) 3355-2908, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 as 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 01 de Fevereiro de 2012.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2013, às 09:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, tipo menor preço global, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivado do petróleo (gasolina comum e óleo diesel comum, etc) para abastecimento da frota de veículos administrada pela Prefeitura Municipal de Palmeirante e pelo o Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Educação - FME e pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMS, para o exercício de 2013, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, que integram o Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 001/2013, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO (impresso), das 8:00 as 12:00 diariamente de segunda a sexta feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Rua 07 de Setembro, S/N, centro, das 08h00min às 12h00min. Fone (063) 3493-1218 /34931103.

Palmeirante/TO, 04 de Fevereiro de 2013.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2013, às 14:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, tipo menor preço por item, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, materiais de limpeza, utensílios e diversos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Palmeirante e dos Departamentos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Educação – FME e Fundo Municipal de Assistência Social – FMS, para o exercício de 2013, conforme descrições e quantitativos constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 001/2013, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO (impresso), das 8:00 as 12:00 diariamente de segunda a sexta feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Rua 07 de Setembro, S/N, centro, das 08h00min às 12h00min. Fone (063) 3493-1218 /34931103.

Palmeirante/TO, 04 de Fevereiro de 2013.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**

A Presidenta da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Palmeirante, em cumprimento a ratificação procedida pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Palmeirante, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para Manutenção, consertos e reposição de peças e acessórios da ambulância Modelo: 244F140 – FIAT DUCATO CARGO – Chassi: 93W244F14B2058635, Placa: MVW-5948/TO do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Favorecido: UMUARAMAAUTOMOVEIS LTDA – CNPJ nº 33.423.930/0001-07 VALOR: R\$ 27.470,36 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 25, conjuntamente com o parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidenta da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Palmeirante o Sr. Nagib Lima da Silva

Palmeirante – TO, 04 de Fevereiro de 2013.

Malvina da Cruz nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 01/2013

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 01/2013, objetivando a prestação de serviços contábeis do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO, realizado as 07h30min. do dia 30 de janeiro de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa V M CONCEIÇÃO ME venceu os itens: 01, 02 e 03, Perfazendo um valor total de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO, 04 de fevereiro de 2013.

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 02/2013, objetivando a Aquisição de material hospitalar para o município de Palmeiras do Tocantins – TO, realizado as 09h30min. do dia 30 de janeiro de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87. Perfazendo um valor total de R\$ 233.484,65 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, 04 de fevereiro de 2013.

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 03/2013, objetivando a Aquisição de medicamento para o município de Palmeiras do Tocantins – TO, realizado as 14h30min. do dia 30 de janeiro de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS venceu os itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124. Perfazendo um valor total de R\$ 491.085,46 (quatrocentos e noventa e um mil e oitenta e cinco reais e seis centavos); Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, 04 de fevereiro de 2013.

Evandro Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**EDITAL DE LICITAÇÃO –
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO n.º 001/2013
EXPEDIDO em 01 de fevereiro de 2013.**

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

1. OBJETO: Aquisição de petróleo (gasolina comum) para o abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no período de 25 de fevereiro a 30 de dezembro de 2013.

Os interessados deverão adquirir o Edital, acessando o site: www.cmparaiso.to.gov.br, ou se dirigindo à sede da Câmara, à Avenida Bernardo Sayão, 800 – Centro – CEP 77.600 – 000, Paraíso do Tocantins – Tocantins, das 08 às 11 e das 14 às 17 horas.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a quem interessar que realizará as 08:00 horas do dia 20/02/2013, licitação na modalidade Tomada de Preço objetivando a “Contratação de 02 (dois) Advogados para suprirem as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Pau D'arco – TO no exercício de 2013. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na CPL desta prefeitura, das 08 as 12 horas e das 14 as 18 horas, informações pelo fone (63) 3425 1325.

Mirian Soares da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº. 005/2013 – Abertura dia 15/02/2013 às 08: hs30min, visando Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis e Utensílios Domésticos, destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Pedro Afonso – TO. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 04 de fevereiro de 2013.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

O Município de Porto Nacional – TO torna público o TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2012 E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO, NAS ÁREAS CONTÁBIL-FINANCEIRA, GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL E CONTABILIDADE PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Edital de Licitação em questão e com amparo legal no artigo 49 da Lei 8666/ 93, acolho o Parecer Jurídico n.º 004/2013, declaro anulado e cancelado o Pregão Presencial n.º 078/2012 e a Ata de Registro de Preço n.º 037/2012.

Porto Nacional – TO, 25 de janeiro de 2013.

Otoniel Andrade
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2013, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 suas alterações e decreto 7.892/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e para o período de 12(doze) meses.

I – Consideram-se registrados os preços dos Detentores da Ata: 1– LEOBAS & BARREIRA LTDA, com sede na Av. Joaquim Aires c/ Av. Padre Luso nº 662 – centro, CEP: 77500-000 e CNPJ sob nº. 37.422.391/0001-42, representado pelo Sr. Nelcfran Guimarães Barros, portador da Carteira de Identidade RG nº. 19.294 – SSP-TO e CPF/MF sob o N.º 626.510.991-04, 2- BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA, com sede no Anel Viário Km 01 s/n Zona Urbana, CEP: 77500-000 e CNPJ sob nº. 33.210.337/0001-82, representado pelo Sr. Eduardo Augusto Rodrigues Pereira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 148.070 – SSP-TO e CPF/MF sob o N.º 822.778.501-87, e 3- AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, com sede na Av. João Aires Joca, Qd. 261 Lts 01 a 04 e 15 – Setor Porto Imperial, CEP: 77500-000 e CNPJ sob nº. 01.735.356/0001-36, representado pelo Sr. Inacio Cesar Andrade Costa, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.200.470 – SSP-GO e CPF/MF sob o N.º 323.054.861-20 a saber:

1 – LEOBAS & BARREIRA LTDA - CNPJ: 37.422.391/0001-42						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	950.000	Litros	Óleo Diesel B S 1800	BR	2,33	2.213.500,00
TOTAL GERAL						2.213.500,00
2- BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA - CNPJ: 33.210.337/0001-82						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	285.000	Litros	Gasolina comum	Shell	2,98	849.300,00
03	16.000	Litros	Etanol	Shell	2,41	38.560,00
TOTAL GERAL						887.860,00
3- AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – CNPJ: 01.735.356/0001-36						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	60	Balde	Graxa	Lubrax	380,00	22.800,00
05	281	Balde	Óleo lubrificante 15 W40	Lubrax	305,00	85.705,00
06	610	Frasco	Óleo lubrificante 2 tempos	Lubrax	22,00	13.420,00
07	100	Balde	Óleo lubrificante 40	Lubrax	245,00	24.500,00
08	600	Litro	Óleo lubrificante 40	Lubrax	21,00	12.600,00
09	225	Balde	Óleo lubrificante 68	Lubrax	274,00	61.650,00
10	85	Balde	Óleo lubrificante 90	Lubrax	308,00	26.180,00
11	60	Balde	Óleo lubrificante ATF	Lubrax	380,00	22.800,00
12	410	Frasco	Óleo lubrificante de Freio 500ml	Lubrax	19,00	7.790,00
13	105	Balde	Óleo lubrificante THF 11	Lubrax	312,00	32.760,00
14	09	Unid	Óleo lubrificante SAE 5W30	Lubrax	37,00	333,00
15	01	Unid	Óleo de Freio DOT 4	Lubrax	25,00	25,00
16	22	Unid	Óleo de Freio	Lubrax	19,00	418,00
TOTAL GERAL						310.981,00

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 – O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de Porto Nacional, a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

1.6 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2013.

1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.12 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial Nº. 001/2013 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13 - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Nacional - TO, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.14 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Nacional - TO, em 30 de Janeiro de 2013.

Otoniel Andrade
Prefeito Municipal

Detentores da Ata

LEOBAS & BARREIRA LTDA
CNPJ: 37.422.391/0001-42

POSTO DA PRAÇA COM. DE DER DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 05.585.239/0001-71

AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA
CNPJ: 01.735.356/0001-36

Testemunhas:

Pedro Henrique Alves de Oliveira Filho
CPF: 018.454.851-90

2- Sebastião Galvão Araújo
CPF: 365.018.751-53

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agrosolo Máquinas Agrícolas Ltda-ME, CNPJ 16.815.312/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços/Oficina Mecânica, comércio varejista de outros produtos que não máquinas, com endereço na Av. Rio de Janeiro nº. 1239, Centro Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CARLOS EDUARDO ARAUJO DE LIMA, CPF 834.085.841-68, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para atividade EVENTO (Carnaval 2013), situada na PRAIA DAS ARNOS, AV. TLO 05 - TAQUARI, PRAÇA CENTRAL E PRAÇA DAAV. BELO HORIZONTE - TAQUARUSSÚ-PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Mineradora Araguaia Ltda ME, CNPJ 07.186.245/0001-02, torna público que requereu junto ao NATURATINS, Licença de Operação com regime de pesquisa com Guia de Utilização para a atividade de extração de areia e cascalho, situada na zona rural, município de Ananás-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Mineradora Araguaia Ltda ME, CNPJ 07.186.245/0001-02, torna público que requereu junto ao NATURATINS, Licença de Operação com regime de pesquisa com Guia de Utilização, para a atividade de extração de areia e cascalho, situada na zona rural, município de Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Mineradora Araguaia Ltda ME, CNPJ 07.186.245/0001-02, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de extração de areia, situada na zona rural, município de Ananás-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SEAGETO comunica aos profissionais das categorias da Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Sistema CONFEA/CREA do Estado do Tocantins, que deverão recolher a Contribuição Sindical/2013 em nome desta entidade, até o dia 28/02/2013, no valor de R\$ 186,60 (Cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), valor este destinado apenas aos profissionais liberais que não tenham vínculo empregatício. Esclarecendo que os profissionais já cadastrados receberão, por correio, a guia de recolhimento personalizada. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento na sede, sito a Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, lote 16, Sala 02 Ed. Nogueira, Palmas-TO, ou solicitar pelo telefone (63) 3216-2981. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/N 021/2009, estabelece que o recolhimento da contribuição sindical do profissional liberal empregado deve ter por base, o cálculo previsto na CLT, que é de um dia do salário percebido na empresa.

João Alberto Rodrigues Aragão
Presidente



Quadra 103 Norte Rua NO 11 Lote 34 Centro Palmas-To
CEP: 77.013.070 Fone: (**63) 3215-4547 / Fax: (0**63)3215-8614
E-mail: contato@sindare.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca Assembleia Geral Ordinária a se realizar em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte Rua NO 11, Lote 34, no dia 15 de fevereiro de 2013 às 09:30h, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, desde já fica convocada uma segunda reunião para as 10:00 horas com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir ou informar sobre as seguintes ordens do dia:

1. Prestação de Contas da Diretoria.
2. Alteração Estatutária referente Composição da diretoria executiva e do numero de suplentes.
3. Proposta do Governo do Estado a cerca da recomposição salarial da data-base de outubro de 2012.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2013.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

